ANNO LXII — NUMERO 178 — SEXTA-FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de Agosto, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos, pelo cabo submarino).

Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Bento Ceciliano apresentou e justificou uma emenda, ao orçamento dos Ministerio da Fazenda, concedendo um auxilio ao Recolhimento de Bom Conselho, em Pernambuco.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 4 de Agosto.

As eleições para renovação da metade dos conselhos geraes acabam de ter lugar, e pouco modificaram a composição anterior desses conselhos

MADRID, 4 de Agosto.

Foi nomeado ministro da fazenda D. Puiguerve (?)

MADRID, 4 de Agosto, á tarde.

O general Salamanca deu sua demissão de director do Ministerio da Guerra.

WASHINGTON, 4 de Agosto.

Falleceu o ex-presidente Tilden.

CONSTANTINOPLA, 4 de Agosto, á tarde.

Deu-se uma tentativa de assassinato contra o grão-vizir Kiamil-pachá.

O assassino disparou tres tiros de pistola, sendo um á queima-roupa, contra a victima, que não foi attingido.

O criminoso foi preso.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de Agosto de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

NAUFRAGIOS E SALVAMENTOS

(*Continuação*)

« Quem está em baixo não póde subir ao convez, a fragata cahira sobre o portaló de bombordo, entrando-lhe a agua até á braçola da escotilha grande; tudo era desordem, tudo alarido: ninguem atinava com o que fazia; tudo era escuridão, agua e vento. As vagas encapellavam por cima do costado, e iam levando quanto estava na tolda: antenas, mastarêus e gente, a qual ia sendo esmagada pelos pedaços de escaleres desfeitos, pelos madeiros que se destacavam, mastros e vergas que se partiam, e jogavam uns contra os outros, seguros por alguns cabos! Este horror mais se augmentou, se isto foi possivel, com a separação da fragata em duas metades, ficando o castello e bailéus muito afastados da tolda.

O commandante fallava ninguem o attendia; e cada qual procurava salvar-se, mas perecendo no meio das vagas; outros, agarrando-se a alguma carreta de estiberdo, esperavam que amanhecesse, mas lá vinha a onda que a desatracava, esmagando com ella os miseraveis que a tinham procurado para abrigo; tudo era destroço e morte, quem cahiu ou se deitou ao mar foi por este engulido ou arrojado á praia, e envolto na areia pela resaca, que toda a espuma acabava de suffocar quem tinha alli chegado com vida!

« Por milagre o soldado Galrão da brigada tomou pé, *seguro a um remo*, corre á praça, dá aviso; a população de Gibraltar acorda, sabe o caso, corre toda a praia de Estepona, com archotes, cabos e quantas cousas suppõem necessarias para acudir aos naufragos; o dia amanhece escuro, como a noite, porém com sufficiente claridade para alumiar aquella horrorosa scena. O commandante da nào ingleza *Malta* acode com parte da sua gente, lança se ás ondas amarrado a um cabo, agarra este e aquelle; em terra alam o cabo; salva tres ou quatro; o seu exemplo é seguido por varios officiaes corajosos, que fazem outro tanto. O chefe Escarnicia salta igualmente com tanta gente tem disponivel a bordo da *Vasco*, e vai soccorrendo aquelles que conseguem chegar vivos ao rolo da praia. O espectaculo era horrendo: dezenas de cadaveres jaziam pela areia, alli abandonados pela maré vazante; outros fluctuavam envoltos na espuma: membros dispersos appareciam aqui e alli; mas o que causava maior lastima, era ver um cento de infelizes apinhados sobre os dous pedaços da fragata, acenando e pedindo soccorro sem se lhe poder, levar desprendendo-se um ou outro impellido pela onda que logo o engulia.

....

« Das trezentas e cincoenta praças que havia a bordo ás quatros horas da manhã, quando eram oito apenas existiam cento e cincoenta, tendo perecido duzentas n'este horrivel naufragio. » (Celestino Soares—*Quadros Navaes*).

Apreciemos o facto e tiremos-lhes as conclusões: o soldado Galrão *salva se agarrado a um cabo*; as cento e cincoenta praças que se salvaram, ou vieram para a terra *agarrados de taboas do costado e vergas* ou foram recolhidos pelos escaleres. Em conclusão os [illegible] homens que pereceram, ou não sabiam nadar ou, sabendo o, foram victimas da morte por asphyxia porque, por uma causa qualquer, *não poderam fluctuar*. Os colletes insubmersiveis teriam, distribuidos a tempo, salvo 200 victimas!

Medonho sinistro foi tambem o que na barra do Douro succedeu em Março de 1852,—sinistro que semeou a consternação e o lucto por toda a cidade do Porto.

Como a *S. João Principe*, o vapor *Porto* encalhára n'uns rochedos proximos da terra, tão proximos que da praia se ouviam as vozes e conheciam as feições dos desgraçados naufragos; o mar batendo com força, não permittia que barcos nem nadadores chegassem a bordo, porque eram logo rolados na praia. Por tres vezes um nadador corajoso tentou levar um cabo ao vapor, e tres vezes foi repellido pelas ondas que o arrejaram á praia; de bordo apenas escaparam dous ou tres tripolantes. E todavia... vejam os leitores como os factos são eloquentes; todos, ou a maioria dos passageiros, se se tivessem deitado á agua munidos de bons apparelhos insubmersiveis, haveriam chegado á praia, porque o mar *arremessava para a terra* as catraias e os nadadores que pretendiam soccorrer o navio! Muitos chegariam sem duvida estropiados por haverem batido nas pedras da costa, alguns haveriam mesmo succumbido; mas não teriam morrido *todos* os tripulantes e passageiros (o que aconteceu, salvo dous ou tres, como dissemos). E, para cumulo de horror, de terra viam os parentes e amigos pedir soccorro áquelles tristes desgraçados, aquem soccorro algum se podia prestar!

Estes dous factos que apresentamos mostram que em certos casos não basta saber nadar: torna-se ainda preciso que uma pancada, produzindo a perda dos sentidos, nos não faça submergir; isto é, um *apparelho de salvação* torna se *util* ao nadador e *indispensavel* a quem o não seja.

Ao livro de La Landelle iremos buscar um exemplo que comprova não só o que deixamos dito, mas ainda mostra a que excessos póde chegar o espirito de mercantilismo de que a *soberba Albion* nos dá a miudo exemplos frisantes. A 31 de Agosto de 1833 dava á costa no porto de Bolonha a barca *Amphitrite*, perecendo neste sinistro treze homens, cento e oito mulheres, e doze crianças.

E' porém curioso estudar as condições especiaes em que este naufragio se effectuou, e ver a influencia que uma cubiça feroz teve neste desastre. A *Amphitrite* era um transporte encarregado de conduzir degradados para a Australia, e o capitão figurava nos registros commerciaes como interessado por um quarto do valor do armamento do navio; por outro lado o contrato do transporte impunha ao capitão ou agencia uma multa de 50 libras esterlinas por cada condemnado que se evadisse durante a viagem; junte-se a isto que o inquerito, a que se procedeu em Inglaterra, depois do naufragio, mostrou que a *Amphitrite* era um navio velho e encapaz de comprehender uma tão longa viagem.

Querem ver o que é o espirito mercantil? as companhias de seguros não tiveram duvida em segurar o navio, nem o almirantado em confiar a um navio velho uma *carga humana* tão importante numericamente; e por ultimo o capitão, para não perder 50 libras por cada passageiro, não permittio que um unico se salvasse!

Daremos porém a palavra a La Landelle, que melhor do que nós relatará este triste acontecimento: traduzimos pura e simplesmente.

« A *Amphitrite* tinha largado de Woolwich sob o commando do capitão Hunter (um dos seus coproprietarios), marinheiro mediocre, official obstinado, pouco apto para desempenhar a sua missão e que por ultimo se mostrou cruel na hora suprema em que o seu dever era dar provas de humanidade. Este homem foi o principal causador do desastre. »

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 1886

Actos:

— O vice presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear José Barbosa Bezerra de Mello para o posto de alferes da 6ª companhia do 31º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional das comarcas do Bonito e Bezerros.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Manoel de Carvalho Alencar para exercer o cargo de delegado do districto litterario do Exú.—Remetteu-se o titulo ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 230, de hontem datado, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear o cidadão João Francisco do Amaral para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Iguarassú, que vagou, desde que foi removido da comarca de igual nome para a de Páo d'Alho o respectivo promotor publico, bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.—Remetteu-se o respectivo titulo ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da peovincia resolve considerar sem effeito a portaria de 2 de Novembro de 1885, relativa á nomeação do coronel Gualter Martiniano de Alencar Araripe para o cargo de delegado do districto litterario do Exú, visto não ter aceitado aquelle cargo o nomeado.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso do Ministerio do Imperio de 17 do corrente n. 3,025, relativo á concessão do credito para occorrer as despezas com as obras mais urgentes de segurança do edificio do palacio desta Presidencia.

— Ao mesmo.—N'esta data submetto á consideração do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas o assumpto de que trata o officio de V. S. de 18 de Junho ultimo, sob n. 419, acerca dos escravos do municipio de Jaboatão que foram contemplados nas relações organisadas para cumprimento do art. 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 9,517, com idade superior á que realmente teem.—Communicou-se ao juiz de direito e de orphãos da comarca de Jaboatão.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar de accordo com o final do parecer da Contadoria dessa Thesouraria, annexo por cópia ao seu officio de 26 do corrente sob n. 532.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. effectuar, nos termos da sua informação de 22 do corrente, n. 41, o pagamento da importancia de 29$460, proveniente da despeza de que trata a inclusa conta, feita durante os mezes de Abril a Junho ultimos com o asseio e limpeza da Casa de Detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Respondo ao officio n. 732 de 25 de Junho findo, declarando a Vmc. que não havendo mais necessidade de casa para quartel do lugar Carapatós, deverá entretanto ser pago o respectivo aluguel á razão de 6$000 mensaes, a contar de 24 de Maio ultimo até o fim d'este mez.

— Ao mesmo.—Respondo ao officio n. 26 de 16 do corrente mez, declarando a Vmc. que approvo a locação de duas casas, ambas por 20$000 mensaes, para cadeia e quartel do destacamento de Tacaratú; devendo o pagamento ser feito pela respectiva collectoria, que deverá tambem pagar a quantia de 3$600 mensaes, para a illuminação da cadeia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorização solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar do professor Casimiro Lucio dos Santos, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 231 de hontem datado.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar do professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, de que trata em seu officio a que respondo, n. 227, de 26 do corrente mez.

— Ao engenheiro encarregado interino das obras geraes.—Remetto a Vmc. em solução a seu officio de 20 do corrente, sob n. 121, copia da informação que prestou o inspector da Thesouraria de Fazenda acerca das despezas effectuadas no corrente exercicio por conta do credito destinado á ponte de Buarque de Macedo.

— Ao commandante interino do Corpo de Policia.—Recommendo a Vmc., em solução do seu officio n. 631 de 23 do corrente, que reforce o destacamento de Panellas com tres praças do de Altinho, conforme solicita o Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Sr. tenente Sebastião Gonçalves da Costa, delegado de policia e commandante do destacamento de Tacaratú.—Com a copia inclusa do officio hoje expedida ao Thesouro Provincial, respondo aos officios que Vmc. dirigio-me em 2 e 13 do corrente mez.

Já tendo o brigadeiro commandante das armas mandado remetter os medicamentos pedidos por Vmc., declaro-lhe não ser possivel autorisar o pharmaceutico Manoel F. Bolillo a tratar dos soldados que adoecerem, por falta de credito para occorrer á despeza.

De novo recommendo a Vmc. me remetta com urgencia uma relação nominal dos presos que se evadiram da cadeia, com especificação do motivo porque se achavam detidos; cumprindo que me informe quaes os que já se recolheram de novo á prisão ou foram capturados.—Remetteu-se copia ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro.—Recommendo a Vmc. que não proceda á libertação dos escravos por conta da 7.ª quota do fundo de emancipação, sem que seja approvada a classificação por esta presidencia.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Garanhuns.—Não póde ser approvada a classificação, de que Vmcs. remetteram copia com o officio de 12 do corrente:

1.º Porque a idade entre familias não é condição de preferencia;

2.º Porque da dita copia não consta que esteja esgotada nesse municipio a classe das escravas casadas com homens livres.

3.º Porque não está mencionada a idade dos filhos menores dos escravos.

Assim, cumpre que sejam feitos novos trabalhos, tendo-se em attenção: 1º que, preferindo as escravas casadas com homens livres aos escravos em condição identica, nos termos do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 26 de Janeiro de 1883, a prelação entre ellas dá-se pelo maior numero de filhos livres, menores de 8 annos, e na falta destes, pelo maior numero de filhos, menores de 21 annos, attendendo-se mais que em cada uma dessas classes, cuja distincção estabeleceu o aviso de 31 de Maio de 1884, dá-se ainda a preferencia pelo maior peculio realisado; 2º que esgotadas essas classes, (o que deverá constar da observação da classificação) passar-se-ha ás immediatas, de que trata a circular desta presidencia de 10 de Fevereiro de 1883, expedida em virtude do aviso circular de 19 de Janeiro, tendo-se sempre em consideração por analogia, o que ainda fica explicado; 3º que não é da competencia dessa junta apreciar os valores dos escravos classificados, para a libertação, mas sim do collector geral, que approvados os trabalhos pela presidencia, depois de esgotada perante o juizo de orphãos o praso do art. 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, procederá, nos termos do final da circular desta presidencia de 24 de Maio ultimo, de accordo com o art. 37 e seguintes do dito regulamento, tendo muito em vista o disposto na ordem cicular do Thesouro Nacional, junta por copia, de 16 de Julho de 1883, porquanto não importam os preços maximos da tabella do § 3º do art. 1º da lei n. 3,270, que são os permittidos para a nova matricula, sem que por elles firme-se direito á indemnisação por conta do fundo de emancipação.—Remetteu-se copia ao respectivo juiz municipal do termo.

Portarias:

— Recommendo de novo á Camara Municipal do Recife que preste, com urgencia, a informação que exigi em officio de 15 do corrente mez, relativa á declaração do numero de rezes abatidas nos tres ultimos exercicios, que não foram expostas á venda por estarem em más condições.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ás Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Jacuhype*, a ex-praça do 2º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim Fernandes, a qual, tendo sido a 22 do corrente escusa do serviço do exercito por conclusão de tempo, recolhe-se áquella provincia, d'onde é natural, levando em sua companhia sua mulher Maria Nazareth da Silva e uma filha de nome Maria Francisca da Conceição, de 9 annos de idade.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao conselheiro director interino da Faculdade de direito.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que em seu officio de 26 do corrente mez proferi hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para os fins convenientes. »

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia deu hoje o conveniente destino aos documentos que acompanharam o officio de V. S., de 26 do corrente, sob n. 64, nesta data recebido

— A' junta classificadora de escravos do municipio do Limoeiro.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado de haver se reunido essa junta no dia 14 de Junho ultimo, para cumprimento da circular de 24 de Maio, conforme Vv. Ss. participaram no officio da mesma data, recebido a 10 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Thomaz Antonio Maciel Monteiro, professor da cadeira de ensino primario de Timbaúba, e tendo em vista a informação n. 215, de 16 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder ao peticionario 45 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 734, de 27 do corrente mez, resolve nomear o tenente Felippe Cavalcante de Sa Leitão para o cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Nova Cruz, do termo de Iguarassú, vago por não ter Luiz Francisco da Costa e Silva aceitado a nomeação para o referido cargo.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o bacharel Cicero Tercio Torres Tavares, a 24 do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Aguas Bellas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Páo d'Alho a 24 do corrente mez.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Attendendo ao que requereu Francisco de Paula Sousa Leão, apontador da 8ª subdivisão do 3º districto da Repartição das Obras Publicas, abonei hoje as faltas dadas pelo mesmo apontador, por motivo de molestia, desde 1 até 28 de Junho ultimo; o que declaro a Vmc. para os fins convenientes.—Communicou-se ao respectivo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao inspector da saúde do porto.—Transmitto a Vmc. o incluso aviso por copia, n. 3104, com que o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, confirmando o telegramma que por copia lhe enviei em 17 do corrente mez, declaro infeccionados de colera morbus os portos de Trente e Fiume e suspeitos os demais portos austriacos até o golpho de Cataro.

— Ao juiz de direito interino de Iguarassú.—Respondo ao officio de 17 do corrente mez, declarando que a Vmc. e não a esta presidencia incumbe providenciar sobre o assumpto do mesmo officio, fazendo prestar contas o depositario do patrimonio de Nossa Senhora do Soccorro do Pilar de Itamaracá, ou deprecando ás autoridades competentes o cumprimento de suas diligencias judiciaes, se o referido depositario achar-se ausente do termo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Sirva-se Vmc. de emittir parecer, com urgencia, acerca da resolução da Assembléa Provincial, autorisando o contracto de uma estrada de ferro que, partindo da cidade da Victoria, vá terminar no povoado Malhadinha, passando por Gloria de Goitá e Pedra Tapada.—*Mutatis mutandis* ao engenheiro do prolongamento.

— Ao Sr. Fabio Velloso Freire, presidente da camara municipal e da junta classificadora de escravos do municipio da Escada.—Inteirado do que Vmc. expoz no officio de 24 do corrente, recebido a 27, designo o dia 2 de Agosto proximo para a reunião da junta classificadora de escravos desse municipio para cumprimento da circular desta presidencia de 24 de Maio ultimo. — Communicou-se ao respectivo juiz municipal do termo da Escada.

Portarias;

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, na primeira opportunidade, dez caixões contendo medicamentos e artigos pharmaceuticos, remettidos pela intendencia da guerra com destino á pharmacia militar d'aquella provincia. — Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Antonio Ferreira Nobrega, os generos e objectos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao promotor publico da comarca de Aguas Bellas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia fica inteirado do officio de 24 do corrente mez, recommenda a V. S. que transmitta a certidão de seu exercicio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1886.

Bacharel Antonio Pereira Simões.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Antonio Ponciano Martins de Miranda.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bacharel Affonso Viriato de Medeiros.—Sim, pagando o porte na repartição dos correios.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Ao Sr. engenheiro fiscal para informar.

José Muniz Teixeira Guimarães.—Sim, mediante recibo.

José Joaquim Rodrigues Saldanha.—Sim.

Bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real.—Providenciado.

José Freire do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro.

Margarida. Indeferido; porquanto ao tempo da libertação de Francisco e dos filhos menores João, Florencio e Vicente em 20 de Junho de 1884, por conta do fundo de emancipação, os outros filhos, Henrique e Caetano, haviam já attingido a idade legal.

Manoel Calisto de Souza.—Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Panellas, afim de que se sirva de informar o que lhe constar a respeito.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 761.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 5 de Agosto de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foi recolhido á Casa de Detenção o seguinte individuo:

A' minha ordem, Menelio de tal ou Manoel Menelic, á disposição do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal por se achar pronunciado em crime de roubo.

— Hontem, pela manhã, foi encontrado o cadaver de uma creança recemnascida no quintal do predio n. 63 á rua da Imperatriz.

O subdelegado do 1º districto da Boa-Vista tomou conhecimento do facto e procede ás diligencias, constando da vistoria que se fez ter sido a creança morta por asphyxia.

Trata-se de descobrir o autor do crime, para o que procede-se a inquerito.

— Pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Luiz de Souza Lima, conhecido por José Vacca, preso em flagrante por haver ferido a Manoel Antonio da Silva.

— Communicou-me o delegado do districto de Carapotós, que no dia 29 do mez findo, effectuára a captura do escravo de nome Severino, pertencente a Joaquim Gonçalves de Freitas Florencio, morador n'aquelle districto.

O referido escravo está pronunciado no art. 193 combinado com o 34 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1886

Bernet & C. Deixa-se de tomar conhecimento por não ser caso de recurso, como repetidamente tem sido resolvido pela presidencia em identicas petições dos proprios recorrentes.

Francisco Iglesias Lopes.—Informe o Sr administrador do Consulado.

Trajano Alves de Mendonça.—Deferido de accordo com o alistamento de collectoria, fazendo-se assim a restituição do que de mais pagara.

José Osias de Paula Homem e Manoel Rodrigues França.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Francisco Duarte.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito anterior do estabelecimento n. 75 á rua da Imperatriz, visto provar não succeder no mesmo estabelecimento.

João Coura & C.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para satisfazer a requisição.

Antonio Moreira da Silva.—Iddeferido a vista das informações e porque o solo responde pelo debito referente á decima da casa que no mesmo houve e de que se promove a cobrança em questão.

Mauricia Maria da Conceição.—Deferido, nos termos das informações.

Maria Ferreira da Costa Coelho e Maria Deolinda Cesar Ramos.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

H. Burle & C.—Negue se provimento, porquanto das informações da Alfandega evidencia-se que a mercadoria de que se trata, consta do manifesto de carga para esta provincia, e a circumstancia ulterior de que sua reexportação para Santos não a isenta da imposição paga, cuja restituição se pede.

Manoel Marques da Silua.—Junte copia das informações.

Bacharel Manoel do Nascimento.—Deferido, dando-se baixa na fiança.

Canuto Bibiano Ramos.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Anna Francisca Bittencourt.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se no pavimento terreo do predio n. 1 á rua da Ponte Velha cuja desoccupação se prova.

Manoel de Araujo Guimarães e Francisco Rodrigues Praça.—Restitua-se.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, Companhia de Santa Thereza, Felix Pereira e J. J. Muniz de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1886

José de Assumpção Oliveira e Camilla Perpetulina da Silva.—Certifique-se.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Deferido de accordo com as informações.

Manoel Gomes dos Passos, Dr. procurador dos feitos, o mesmo.—Informe a 1ª secção.

Silva Irmão —Quanto á irresponsabilidade por impostos atrazados, os supplicantes devem dirigir-se ao Thesouro Provincial, quanto ao mais á 1ª secção para as devidas notas.

Oliveira Bastos & C.—Informe a 2ª secção.

PERNAMBUCO

Banco de Credito Real de Pernambuco

Julho de 1886

ACTIVO

Accionistas	401:900$000
London and Brazilian Bank, Limited	30:000$000
Emprestimos hypothecarios	529:000$000
Valores hypothecados	1,054:500$000
Deposito de administração e gerencia	16:000$000
Moveis e utensilios	1:783$150
Letras hypothecarias	52:500$000
Despezas de installação	3:500$880
Diversas contas	1:899$160
Caixa	20:875$460
	2,111:958$570

PASSIVO

Capital	500:000$000
Emissão de letras hypothecarias	529:000$000
Garantias de hypothecas	1,054:500$000
Caução de administração e gerencia	16:000$000
Letras hypothecarias sorteadas	200$000
Lucros suspensos	3:552$783
Diversas contas	8:705$787
	2,111:958$570

S. E. e O.
Pernambuco, 4 de Agosto de 1886.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luis Duprat.
O gerente,
João Fernandes Lopes.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	£ 500,000
Fundo de reserva	£ 190,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1886

Activo

Letras descontadas	109:978$030
Emprestimos e contas caucionadas	112:652$100
Letras a receber	603:084$560
Garantias e valores depositados	242:737$010
Mobilia, etc. do banco	3:397$950
Diversas contas	1,696:255$950
Caixa	1,464:319$330
	Rs. 4,232:424$930

Passivo

Contas correntes simples	1,391:999$920	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,251:727$830	
		2,643:727$750
Letras a pagar		647$390
Titulos em caução e deposito		242:737$010
Diversas contas		1,345:312$780
		Rs. 4.232:424$930

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de Agosto de 1886.
Assignados *Henry K. Gregory*, manager.
Fred. Goodchild. accountant.

REVISTA DIARIA

Prerogativa do orçamento e assembléa provincial.— S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia, tendo, a 4 do corrente, negado sancção á resolução da assembléa legislativa provincial relativa ao orçamento de receita e despeza para o exercicio financeiro de 1886 a 1887, determinou por portaria da mesma data que continue em execução a lei n. 1860 de 1885, até nova deliberação da mesma assembléa, para esse fim extraordinariamente convocada para o dia 1.º de Outubro proximo vindouro.

Leis não sanccionadas.—S. Ex. o Sr vice-presidente da provincia negou sancção aos seguintes actos legislativos, pelas razões abaixo declaradas:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Augusto Xavier Carneiro da Cunha e José Theotonio Pereira de Carvalho, ou com quem maiores vantagens offerecer, a construcção de um ramal de ferro-via que, partindo da Victoria, vá terminar na povoação da Malhadinha, passando pela villa da Gloria de Goitá e povoado da Pedra Tapada, da comarca do Limoeiro.

Art. 2.º Aos concessionarios é concedido privilegio por prazo de cincoenta annos e a garantia de que trata o art. 22 § 18 da lei n. 1179 de 1875.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 20 de Julho de 1886.—*José Manoel de Barros Wanderley*, 1º vice presidente.—*Ignacio de Barros Barreto Junior*, 1º secretario interino.—*Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella*, 2º secretario interino.

Volte á assembléa legislativa provincial.

Deixo de sanccionar a presente resolução, autorisando o contrato de construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade da Victoria vá terminar em Malhadinha, passando por Gloria de Goitá e Pedra Tapada.

Segundo as informações prestadas pelos engenheiros director chefe da estrada de ferro do Recife a Caruarú e fiscal da de Limoeiro, o traçado daquella estrada de ferro, servindo os pontos indicados, offenderia abertamente os privilegios das duas ultimas.

E quando assim não fosse, o estado financeiro da provincia não póde acarretar mais o onus de uma garantia de juros de sete por cento sobre o capital não excedente de dois mil contos de réis, sem reconhecido proveito, attenta a proximidade das mencionadas estradas de ferro.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 30 de Julho de 1886.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o tenente Francisco de Paula Mafra o estabelecimento nesta cidade de carros de praça, andorinhas e carros omnibus de tracção animal sob as seguintes condições:

§ 1.º Os carros de praça estacionarão nos lugares que forem determinados pela policia, competindo a esta fiscalisar a execução da tabella de preços previamente estabelecida no contracto.

§ 2.º Os carros destinados ao transporte de moveis e mais objectos de habitações e estabelecimentos não poderão perceber por este serviço preços superiores aos que são cobrados na côrte do imperio pelas empresas encarregadas de serviço identico.

§ 3.º Os carros omnibus serão de tracção animal e não poderão cobrar mais de cem réis por cada passageiro dentro do primeiro kilometro, sendo previamente designado no contrato os preços seguintes na proporção da distancia percorrida.

Art. 2.º O contratante ficará isento do pagamento de quaesquer impostos provinciaes ou municipaes, durante o prazo do privilegio, que não poderá exceder de vinte annos.

Art. 3.º O presidente da provincia designará no respectivo contrato o prazo dentro do qual começará a funccionar a empresa e se contará o privilegio.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 20 de Julho de 1886.—*José Manoel de Barros Wanderley*, 1º vice-presidente.—*Ignacio de Barros Barreto Junior*, 1º secretario interino.—*Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella*, 2º secretario interino.

Volte á assembléa legislativa Provincial.

Esta resolução, embora consigne uma medida util, tolhe á administração a prerogativa, que lhe cabe, de chamar concurrentes á execução de um serviço importante, ficando assim na contingencia ou de aceitar as condições, embora desvantajosas de um certo e determinado individuo, ou deixar de promover a realisação de um melhoramento publico, por não poder contractar a sua execução com outras pessoas, porventura mais idoneas.

Os serviços de que se trata, não são desconhecidos, sendo que alguns já foram explorados e outros continuam a sel-o nesta capital.

Mais um motivo, portanto, milita para não excluir da concurrencia á execução de taes serviços as pessoas, que os conhecem.

Assim que, a presente resolução, quer quanto aos interesses de taes pessoas quer quanto á obrigação, que pretende impor ao poder administrativo de celebrar um contracto com pessoa, expressamente designada, é, além de inconveniente, inconstitucional; e por isso deixo de sanccional-a.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 30 de Julho de 1886.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam elevadas a villas, com as prerogativas facultadas pela lei, as povoações de S. José da Pedra Tapada, Canhotinho e Nossa Senhora do O' de Goyanna, conservando as mesmas denominações.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, em 20 de Julho de 1886.

José Manoel de Barros Wanderley
1º vice-presidente.
Ignacio de Barros Barreto Junior,
1º secretario interino.
Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella,
2º secretario interino.

Volte á assembléa legislativa provincial.

Não estão determinados os limites dos municipios, nem é possivel suppor que houvesse intenção de restringir a circumscripção municipal ao perimetro das povoações supra mencionadas. Ainda mesmo, presumindo que fossem os mesmos das respectivas parochias, isso seria, quando muito aceitavel quanto ás povoações de Canhotinho e Nossa Senhora do O' de Goyanna, séde de parochias, e não á de S. José da Pedra Tapada, que nem constitue, ao menos, uma circumscripção parochial. Pelo que, não sanciono a presente resolução.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de Agosto de 1886.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o districto do juizo de paz e subdelegacia de Palmeira de Garanhuns elevado á freguezia, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, sendo os limites da nova freguezia os mesmos do referido districto.

Art. 2.º Fica elevado á freguezia o 2º districto de paz do Limoeiro.

Art. 3.º Fica elevado á freguezia o 2º districto da comarca de Iguarassú, com a denominação de Nossa Senhora da Boa Viagem de Pasmado, e tendo os mesmos limites que outr'ora teve a mesma freguezia de Pasmado.

Art. 4.º Fica creada uma freguezia no povoado denominado Catende, do termo e comarca de Palmares, com a denominação de Senhora Sant'Anna, e dividindo-se com a de Palmares pelo engenho Monte Alegre, que ficará pertencendo á nova freguezia e d'ahi em rumo do sul com o rio Pirangyassú e seguirá para o poente, limitando com a freguezia do Quipapá, ficando igualmente pertencendo a nova freguezia os engenhos—Bella-Aurora,

Gamelleira, Santa Rosa, Curupaity, Santa Cruz, Guabiraba, S. Felix, Colonia Isabel e bem assim todos os engenhos e povoados que ficarem dentro deste perimetro, inclusive os engenhos Fervedouros e toda sesmaria de Mayaral, não podendo, porém, a divisão da nova freguezia comprehender qualquer territorio pertencente á freguezia do Bonito.

Art. 5.º Fica creada a freguezia de Nossa Senhora das Dores de Belém de Maria, tendo por séde a povoação de Belém de Maria e por matriz a capella alli existente. A nova freguezia terá os limites seguintes: começará da Barra do Riachão do Ricardo, que divide a freguezia e termo do Bonito com a do Altinho, descerá pelo rio Una abaixo margem direita, Batateira, Lage Grande até a barra do riacho Sertão no rio Una, na altura do engenho Verde de Cima, e d'ahi seguirá pelo dito riacho, de maneira que fiquem incluidos dentro de taes limites os engenhos S. José, Bicho-Homem, Pedra Redonda, Permanente, Jussará, Santa Rita, Conceição, Tubá Grajaú, Passagem da Areia, Limão, Amolar, S. João, Balsamo, que limita a freguezia de Palmares, Gulandy até a Serra do Espelho, que divide o districto Colonia Isabel do de Capoeiras, da Serra do Espelho á do Cajueiro, a Lagoa das Frechas inclusive a casa e propriedade de João de Paz e a barra dos Gatos, estrada do Taboleiro, dividindo-se com a freguezia de Panellas, seguirá a estrada da Palmeira, dividindo com a freguezia do Altinho seguirá a barra do Riachão, onde começou.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 19 de Julho de 1886.—José Manoel de Barros Wanderley, 1º vice-presidente.—Ignacio de Barros Barreto Junior, 1º secretario interino.—Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella, 2º secretario interino.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Não estão determinados, com precisão, os limites de algumas das parochias mencionadas, sendo que os de outras foram marcados confusamente, o que é sobremodo prejudicial pelas ulteriores questões de jurisdicção, muitas vezes difficeis e até insoluveis. Sendo consequente da creação de parochias a pratica de actos eleitoraes, ainda mais necessaria é a discriminação exacta de taes limites, á vista do disposto no art. 212 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881. Attentos os motivos expendidos, deixo de sanccionar a presente resolução. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 4 de Agosto de 1886.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

Um crime occulto—Ante-hontem, pela manhã, foi encontrado no quintal do predio n. 63 da rua da Imperatriz, o cadaver de uma criança recemnascida.

Tomando conhecimento do facto o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, mandou proceder a vistoria competente verificando-se ter sido a morte da referida criança causada por asphixia.

A mesma autoridade trata de descobrir a autoria do crime, procedendo as necessarias indagações e pesquizas.

E' com o fiscal de Santo Antonio—Communicam-nos o seguinte:

« Desde o mez passado reclamamos providencias sobre um deposito de lixo que existe no pateo de S. Pedro, mas em vão, pois ninguem attende ao bem estar de tanta gente que alli reside, e que é um dos lugares de mais transito da populosa freguezia de Santo Antonio.

« Não é sómente lixo que depositam alli: para o monturo lançam gatos, cães e gallinhas mortas, em decomposição e exhalando um fetido insupportavel.

« A' noite juntam-se os carroceiros da limpeza publica talvez para dar cabo d'aquelle *monumento* que perpetúa o deleixo da nossa Edilidade; mas não teem a devida coragem de ir a elle.

« Publiquem isto na sua *Revista Diaria* para ver se assim aquelle que é pago para providenciar sobre o assumpto se resolve a ir dar um passeio até alli. »

Dinheiro.—O paquete nacional *Espirito Santo* levou daqui as sommas seguintes para:

Alagôas	33:601$000
Bahia	4:528$660
Rio de Janeiro	56:500$000

O vapor *Piropama*, sahido para o norte, levou para:

Natal	28:000$000
Mossoró	15:000$000

Fallecimento.—Durante a noite de ante hontem succumbio á molestia que ha mais de um anno o accommettera, o chefe de secção aposentado do Consulado Provincial, Manoel Pereira da Cunha, na cidade de Jaboatão, onde estava em tratamento.

Contava cerca de 50 annos de idade e era um homem estimado por todos quantos o conheciam.

O seu corpo foi hontem dado á sepultura no cemiterio publico d'aquella cidade.

Aos seus parentes apresentamos as nossas condolencias.

Cacetada—Hontem a 1 1/2 hora da tarde, indo o empalhador Alfredo da Cunha Guimarães, branco, de 19 annos de idade e solteiro, comprar uma folha de papel na loja de miudezas á rua Duque de Caxias n. 8, travou-se de razões com um dos caixeiros da casa, o qual descarregou-lhe uma cacetada na cabeça, fazendo-lhe uma brecha e poz-se immediatamente em fuga.

O Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio tomou conhecimento do occorrido e mandou vistoriar o ferido, trabalho este que foi desempenhado pelo Sr. Dr. J. J. de Souza.

Inquerito—Pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista foi remettido ao juiz do 4º districto criminal o inquerito policial contra José Luiz de Souza Lima, pelo crime de ferimentos graves feitos em Manoel Antonio da Silva, facto que teve lugar na noite do dia 30 de Julho, no pateo da Santa Cruz do mesmo districto.

Roubo.—Na noite de ante-hontem para hontem, penetraram os larapios, sem se saber por que meios, no armazem alfandegado n. 4, do caes da Companhia Pernambucana, e dahi subtrahiram de uma gaveta, que arrombaram, a quantia de conto e tantos mil réis, em cedulas e cobre.

Reunião academica—Communicam-nos:

« Hontem, ao meio dia, reuniram-se no cáes do Capibaribe n. 6 os academicos amigos e admiradores do Exm. Sr. Dr. Joaquim Seabra para tratarem da festa de 21 de Agosto, dia de seu anniversario, ficando a commissão de festejo organisada do modo seguinte: 1º anno Cassiano Lopes, Augusto Carvalho, Paulo Teixeira; 2º anno Lopes Gonçalves, Rocha Passos, Antonio Augusto de Hollanda Costa; 3º anno Benjamim Rubin, Espirito Santo, Augusto Santa Rosa; 4º anno Alvares da Costa, Faria Rocha, João Tourinho; 5º anno Bernardino Vasconcellos, Paulo Pereira e Guilherme Vianna; orador Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.

Club Litterario Frei Caneca—Funccionou hontem esta sociedade sob a presidencia do Sr. José Wenceslão Regueira.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, e o 1º secretario deu conta de diversos requerimentos.

Passando-se á ordem do dia, foi discutido pelos Srs. Solidonio Attico Leite e Francisco Machado Dias, o seguinte jury-historico— Octavio,—e em vista das deliberações do conselho foi o réo absolvido.

Foi encerrada a sessão, ficando designado para ordem do dia da sessão seguinte, discussão de theses.

Collegio Onze de Agosto—Este estabelecimento de educação para o sexo masculino, sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 95, celebrará no dia 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, o 6.º anniversario de sua fundação com a solemne distribuição de premios aos alumnos que mais se distinguiram no ultimo anno lectivo e a sessão magna do 5.º anniversario da sociedade litteraria Onze de Agosto.

Melpomene Olindense—Esta sociedade dramatica leva amanhã (7), em seu theatrinho de Olinda, um espectaculo em recita mensal com as seguintes peças: *O Tio Padre*, comedia em 3 actos, e *Preciosidades de familia*, comedia em 1 acto.

Deve ser uma noite agradavel proporcionada aos convidados e dilectantes da velha cidade.

Congresso Litterario Scientifico—Funccionou ante-hontem, sob a presidencia do Sr. Passos Assis.

Tomou assento o Sr. José Curio, o qual, depois de comprimentado pelo respectivo orador, agradeceu.

Foram adiados varios requerimentos.

Após oraram os Srs. Athenogenes Lima e Franklin Gameiro.

Foi igualmente adiado o jury historico, e não havendo nada mais a tratar designou-se o dia 11 para ter lugar a nova sessão.

Confraria de Santa [illegible]—Amanhã, 7 do corrente, esta confraria celebra a festa de S. Caetano, constando de missa pelas 8 horas do dia e ladainha ás 7 horas da noite.

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de Julho:

	Algodão	
De 1886	6.711	saccas.
» 1885	3.078	»
» 1884	1.273	»
» 1883	13.793	»
» 1882	7.798	»
	Assucar	
De 1886	6.608	saccas.
» 1885	6.315	»
» 1884	5.188	»
» 1883	11.068	»
» 1882	2.703	»

Estatistica Mortuaria—No Cemiterio Publico do Santo Amaro foram sepultados em Julho:

De 1886	267	corpos
De 1885	347	»
De 1884	383	»
De 1883	270	»
De 1882	412	»

A média diaria dos enterramentos no proximo findo mez de Julho foi de 8,61 corpos.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 17 e 25 em que houve quatorze; 2 e 15 em que houve trese; e 6 em que houve doze.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 29 em que houve tres; 30 em que houve quatro; e 13, 16, 19 e 20 em que houve cinco.

Conferencia scientifica—O Sr. Dr. Carlos I. Christie, representante dos Srs. Burroughs, Welcome & C., chimicos de Londres, fará no sabbado proximo, 7 do corrente, ás 3 horas da tarde, no escriptorio do Sr. Dr. Raymundo Bandeira, na praça do Corpo Santo n. 19, primeiro andar, uma conferencia scientifica, na qual demonstrará por experiencias opportunas a acção digestiva e o valor therapeutico dos *fermentos pancreaticos* e vegetaes nas desordens da digestão, tanto nos meninos como nos adultos.

Para essa conferencia o illustrado corpo medico desta cidade é convidado pelo Sr. D. Carlos I. Christie.

Banco Auxiliar Mercantil—O Sr. Francisco Augusto Pacheco, negociante e guarda-livros desta praça, começou a distribuir hontem a circular, que damos em seguida, no intuito de se estabelecer um banco, sob o titulo acima, do capital de 1,000 contos, dividido em 10,000 acções de 100$ cada uma.

Eis a circular:

« Recife, 5 de Agosto de 1886.—Illm. Sr.—No empenho de contribuir com o meu fraco contingente para melhorar o systema mercantil desta praça, dotando-a de um estabelecimento util ao grande e pequeno negociante, proponho-me a fundar o—Banco Auxiliar Mercantil—para o que conto com o valiosissimo concurso de V. S., concurso que, espero, não me será negado.

« O capital do—Banco Auxiliar Mercantil—será de—1,000:000$000—dividido em—10,000 acções de 100$000—e realizado em pequenas prestações dentro do prazo de 20 mezes.

« Com um capital menor o—Banco Auxiliar Mercantil não poderia attingir o fim a que se propõe e acercar-se do credito que carece ter uma instituição semelhante, segundo o—plano—que em uma serie de artigos vou publicar no *Diario de Pernambuco*, para os quaes peço a attenção de V. S.

« Depois dessa publicação terei a honra de, por mim, ou por amigos que me auxiliam nesta empreza, no numero dos quaes conto com V. S.,—impetrar a sua valiosissima assignatura para o—numero de acções—que entender subscrever.

« Antecipando meus cordiaes agradecimento, sou com todo o respeito e consideração—De V. S. attento, venerador e criado obrigado, *Francisco Augusto Pacheco.* »

Hospital Portuguez—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento	19
Entrou	1
	20
Sahiram curados	3
Falleceu	
Ficam em tratamento	16
	20

Continua de mordomo o Sr. Carlos Botelho de Arruda.

Garanhuns—Em 31 de Julho ultimo escrevem-nos o nosso correspondente noticiando o seguinte:

« Tivemos o prazer de assistir no dia 20 do corrente, na povoação de Canhotinho, á inauguração do assentamento de trilhos na 3ª secção.

« A's 11 horas da manhã grande numero de pessoas se achavam na estação, onde a excellente banda de musica de Canhotinho tocava variadas peças de seu repertorio, esperando o illustre Dr. Aristides Galvão, director das obras do prolongamento.

« A's 11 e meia chegou o trem especial que conduzia S. S. e sua Exma. senhora, subindo ao ar diversas girandolas de foguetes ao som da musica que n'esta occasião tocou uma bellissima marcha.

« Da estação seguio o prestito para o hotel—Progresso—onde foi offerecido ao digno director, pelo Sr. Augusto Portella Filho, um lauto e profuso almoço, sendo ahi o Sr. Dr. Aristides alvo das mais cordiaes manifestações de apreço e alta consideração.

« A's 2 horas da tarde foi então inaugurada na 3ª secção o assentamento de trilhos tocando a musica após o acto o hymno nacional, largando-se ainda grande numero de girandolas.

« Teve lugar tambem n'esta cidade no dia 25 do corrente a inauguração da primeira thesoura da estação.

« Houve muitos vivas, musicas e foguetes.

« A concurrencia foi enorme, sendo offerecido pelo sub-empreiteiro, Sr. Vicente Dantas, um jantar aos seus convidados, sendo por occasião do *dessert* trocados muitos brindes e felicitações.

« As obras da estação e rotonda vão muitissimo adiantadas.

« Trabalha-se com todo esforço no levantamento da planta da canalisação das aguas para o serviço da estação.

« E' grande o desenvolvimento que tem sido dado ás obras do prolongamento pelo sub-empreiteiro, Sr. Aunusto Portella Filho.

« Assim podemos, sem medo de errar, affirmar que no fim do anno teremos os trilhos em Garanhuns.

« Consta-nos que em muito poucos dias de serviço, fez o Sr. Portella 4 kilometros de assentamento de trilhos, achando-se agora á espera da ponte de S. Sebastião para a continuação do avançamento.

« No dia 30 do corrente incendiou-se inesperadamente a casa em que tem uma fabrica de fogos de artificio o Sr. Luiz de Barros Pereira Rego.

« Ao lugar do incendio compareceu immediatamente o Sr. delegado de policia e commandante do destacamento.

« Além do prejuizo material, nada mais houve a lamentar.

« O inverno tem sido muito rigoroso, e o frio tem-se tornado insupportavel.

« No 2º escrutinio da eleição municipal o partido conservador absteve-se do pleito, por tratar de annullar toda a eleição do 1º escrutinio, por vicios insanaveis que se deram.

« O Sr. Dr. Coelho Cintra já approvou, entretanto, a eleição, recorrendo para o Superior Tribunal da Relação do districto. »

Vicencia.—Escrevem-nos em 1 do corrente:

« Voltamos a incommodar essa mui digna redacção, com o fim de tornar publico, que, na noite de 11 do mez proximo passado, o cabo de esquadra do corpo de policia Laurentino de Paula Madureira, com as praças de seu commando José Francisco do Carmo, Manoel Gomes de Oliveira Cabral e Manoel Felippe da Rocha, no lugarejo—Larangeiras—todos com inexcedivel coragem e tino militar, capturaram o celeberrimo José Felix Pereira, atrevido salteador e criminoso de morte em Timbaúba.

« Observadas as prescripções da lei, bem seguro, foi o capturado remettido para Nazareth.

« Ultimamente nas estribarias, plantações e poleiros os fataes membros da companhia da—gonga—hão pintado a manta, em face de cujo estado não conta-se aqui com sérias garantias, porquanto é impossivel haver um policiamento severo, com um destacamento, que, se é activo e disposto, compõe-se apenas de 4 praças, que vivem atropelladas por uma constante alluvião de officios-conversas.

« Em a outra situação conservadora foi sustentado aqui um destacamento de 10 praças, passando a 5, na situação que desmanchou-se, isto porque uma diligencia volante que aqui esteve, deu lugar a que se pudesse passar a viver tranquillo, mesmo sem haver destacamento, porque, é preciso reconhecer foram impagaveis os serviços que prestou ditas diligencias, sob a direcção do então subdelegado o Sr. capitão João Barbosa de Mello.

« Hoje é de imperiosa necessidade ser augmentado o destacamento, sob pena de não poder dormir tranquillo o commercio e a lavoura.

« E' crença de todos aqui, que este pedido será attendido pelo Sr. Dr. chefe de policia.

« O Sr. tenente Manoel Estellita de Oliveira Mello, acaba de deixar a subdelegacia, passando-a ao seu immediato, o cidadão Joaquim Alves de Oliveira Goes, que é 1º supplente; aguardamos seus actos para acerca de seu policiamento, como de seu procedimento, dizermos tudo quanto tornar-se publico e possa ser dito em face de provas; muito desejamos, que S. S. córte certo ainda mesmo por linhas tortas.

« Na quarta-feira ultima, tivemos aqui um—magico—que a noite exhibio-se, com trabalhos phantasmagoricos, constantes de engolir brazas, transformações de objectos, etc., etc., na Praça de Joaquim Nabuco. A concurrencia de espectadores não attingio á expectativo do magico que, no entretanto, teve seu trabalho soffrivelmente limpo. »

Serviço sanitario do Brasil—O *Commercio do Porto* publica uns trechos de regulamento do serviço sanitario d'aquelle imperio, approvado pelo decreto n. 9,554, de 9 de Fevereiro do corrente anno.

Nesse regulamento estão reunidas as disposições respeitantes ás repartições de saúde ao serviço sanitario da terra, serviço sanitario dos portos, cobranças de multas, etc., mostrando-se, que este importante ramo de serviço publico tem uma organisação regular no Brasil.

Especialisaremos o que diz respeito á vigilancia sobre fabricação de vinhos artificiaes, fabricação que ameaçava compromettêr os vinhos portuguezes, se não se levantassem contra os seus manejos illegaes os esforços do Centro Commercial de Molhados do Rio de Janeiro, por solicitações da Associação Commercial do Porto.

No art. 26.º, n. 9, o regulamento diz que aos delegados de hygiene cumpre:

« Visitar as pharmacias, drogarias, fabricas de aguas mineraes e de vinhos artificiaes, e quaesquer outras fabricas de que possa provir damno á saúde publica, ordenando a remoção das perigosas, o saneamento das insalubres e o emprego dos meios apropriados a tornar toleraveis as incommodas ».

O art. 83.º dispõe o seguinte:

« Nas fabricas de licores, vinhos artificiaes, aguas mineraes, gorduras, comestiveis, conservas alimentares e outros generos de igual natureza, a autoridade sanitaria fará visitas frequentes destinadas a verificar: 1.º, se as substancias empregadas no fabrico de taes generos são de má qualidade; 2.º, se na composição do producto entra qualquer materia nociva á saúde publica; 3.º, se nas ditas fabricas se usam rotulos falsos.

« Serão considerados falsos, quanto ás fabricas de vinhos artificiaes, os rotulos que, indicando o producto sob a denominação usual de qualquer dos vinhos naturaes, não contiverem a declaração de—artificial.

« Nas duas primeiras hypotheses, a referida autoridade procederá do modo prescripto no artigo antecedente, impondo aos donos das fabricas as multas comminadas nos respectivos paragraphos; e na terceira hypothese, communicará immediatamente o facto ao inspector geral, ou aos inspectores provinciaes, para os devidos effeitos.

« Paragrapho unico. As fabricas de que trata este artigo submetterão a exame da inspectoria geral ou das inspectorias ou inspectores provinciaes as formulas dos seus productos, as quaes, depois de approvadas, ficarão sob sygillo no archivo da repartição. »

Vê-se, pois, que fica sendo muito energica a inspecção sobre as fabricas de vinhos artificiaes.

Preito de gratidão ao rei da Italia—Noticia a *Gazetta di Torino*, que já se acha concluida a corôa monumental de bronze, sinzelada pelo notavel artista Antonio Galli, e que, por subscripção aberta só no Piemonte, ha de ser entregue ao rei Humberto, como offerenda de gratidão pela visita do monarcha italiano a Casamicciola, depois da tremenda catastrophe que a reduzio a ruinas.

A corôa tem 60 centimetros de diametro e nas folhas de louro, de que está formada e no laço com que termina leem-se varias inscripções em relevo. *Il popolo italiano al suo Re*—diz uma d'ellas—; as outras: *Napoles Busca, Pancaliere. Casamicciola.*

Hontem, 10, devia ser entregue esta corôa ao rei Humberto, por uma commissão, de que faziam parte Demorie, o general Sani e o advogado Pezza.

Estatua de Lamartine—Inaugurou-se, solemnemente, no dia 1 do corrente, a estatua erigida a Lamartine.

O presidente da camara dos deputados, Sr. Floquet, pronunciou por esse motivo um discurso de elogio ao celebre poeta, dizendo que elle foi um grande cidadão, que conduzio o povo á republica e conservou no exercito a bandeira da revolução.

A concurrencia a esta ceremonia foi enorme.

O imperador Guilherme, segundo Saint-Cere—O Sr Saint-Cere acaba de publicar uma obra interessantissima, intitulada —*A Allemanha tal qual é.* A significação que tem no imperio allemão, a figura do imperador, move o publicista a emittir o seguinte juizo ácerca das qualidades e maneira de ser do illustre velho:

« Intelligencia mediana, o imperador Guilherme teve a habilidade de não sahir nunca do seu sitio; soube substituir as qualidades que lhe faltam e os defeitos que lhe sobram, com a formidavel obstinação que emprega em não querer morrer, agora que já a idade o prohibe de se intrometter em assumptos militares.

« Aferra-se á vida, está sempre em movimento, faz-se injectar morphina para poder assistir aos espectaculos, e tomar inhalações de ozone para não adormecer nas audiencias que concede.

« Crê em Deus, em primeiro lugar, e depois na missão divina que recebeu; collocou-se de sentinella ao throno da Allemanha, e alli está e alli quer permanecer emquanto pudér, considerando que formam parte da sua *consigne* os deveres da côrte e do soldado. Julga-se o primeiro empregado do seu imperio, a primeira sentinella do seu exercito, sempre de uniforme, sempre prompto a commandar os seus soldados. Em mais de uma occasião disse:

« Quando a morte me arrancar do meu posto, deixarei ao meu successor esta divisa:—*Por Deus e pela patria.*

« Os seus inimigos, deixando-se arrastar pela paixão, qualificam-n'o de hypocrita. A Allemanha, fazendo-lhe justiça, julga-o um crente. E' antes de tudo, e sobretudo soldado, só vive para o exercito, ao qual ama e pelo qual é amado; porém como nunca falta aos seus deveres militares, não tem piedade para a indisciplina. Zeloso da sua autoridade, e desvanecido pela sua estirpe, exige que se lhe tributem as honras militares tanto na ultima aldeia da Pomerania como em Berlim. Tem para o soldado as mesmas sympathias que para o feld-marechal; trata-os do mesmo modo, como a inferiores. »

Incendio em Bruxellas — Valentia dos estudantes—Os jornaes estrangeiros dão alguns pormenores ácerca do incendio que ultimamente se manifestou na universidade de Bruxellas.

Alguns operarios que trabalhavam na transformação da ala esquerda do edificio, foram advertidos por um transeunte de que sahia muito fumo do telhado.

Quasi ao mesmo tempo, os visinhos advertiam o porteiro da universidade, e este correu a prevenir os professores que faziam parte dos jurys de exame, emquanto os operarios e transeuntes chamavam os bombeiros.

O fogo declarara-se no telhado da ala esquerda e propagara-se com rapidez extraordinaria pela cornija da rua das Finanças, até ao zimborio. Em seguida atacara a bibliotheca. Uns cincoenta estudantes, sob a direcção do professor de chimica, levaram os volumes mais preciosos para as salas da ala direita; outros lançaram livros pelas janellas. Emquanto elles trabalhavam, a multidão que acudira, vendo o progresso das chammas, gritava:

— Desçam! desçam! que o telhado vai abater.

Effectivamente assim succedeu; por felicidade, os estudantes escaparam a tempo. Os valerosos rapazes conseguiram salvar mais de metade dos livros da bibliotheca.

Como o fogo ameaçasse as collecções scientificas da faculdade de medicina, instrumentos de cirurgia, collecções anatomicas, etc., outros estudantes transportaram essas collecções para a secretaria.

Em duas horas parte do edificio ficou completamente destruido. Não se sabe ainda a causa do incendio.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente [illegible], ás 10 1/2 horas, na rua Princeza Isabel n. 1, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. [illegible], de predios.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, á 1 hora da tarde, no Arraial, defronte da Casa Amarella, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, em frente da Alfandega, de papel avariado.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma de José Azevedo de Andrade; ás 8 horas, na matriz da Escada, por alma de D. Maria Porcina Gomes Porto.

— Amanhã:

A's 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma do tenente Manoel Guimarães; ás 8 horas, na matriz da Escada, por alma do Dr. Leonardo Antonio de Almeida; ás 7 1/2 horas, na Madre de Deus, por alma de D. Anna Maria do Só; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do capitão Jacintho P. da Silva Barros; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de André Avelino do Nascimento.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do João Ante-Portam Latinam de Mello.

Passageiros—Seguiram para os portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Dr. João Baptista, sua senhora, 1 filho e 2 criados, Jorge Victor F. Lopes e sua familia, padre Adelino B. Dantas, 1 criado, José Joaquim Ferreira Barbosa, sua senhora e 1 filho, F. B. Lyra, Antonio Ignacio da Silva Junior, D. Maria G. Valente, Raphael Valle, Aron Cahu, sua senhora e 2 filhos, 1 criado, Antonio Pereira Gomes, Bernardo Gomes, Manoel de Almeida I. Meunier, W. J. Johnson.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

D. Josephina B. Evangelista, Eduard Legen, Elias Pompilio, Antonio Feliciano da Silva, Antonio José Bittencourt, Innocencio A. Cavalcanti Vidello, Emilia Maria dos Santos, José Ferreira Castro, Francisco Antonio da Cunha, Rosalina L. das Neves, Manoel Marques, Antonio Alves Marinho, 37 aprendizes marinheiros e 1 sargento, 1 voluntario, Francisco (criado), capitão João Goston.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 4 de Agosto:

Existiam presos 316, entraram 2, sahiram 4, existem 314.

A saber:

Nacionaes 286, mulher 1, estrangeiros 8, escravos sentenciados e processados 9, ditos de correcção 10.—Total 314.

Arraçoados 291, sendo: bons 279, doentes 12—Total 291.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Amancio da Silva.
Manoel Luiz Martins.
João Baptista Evangelista.

Loteria da provincia—A loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida quando for annunciada.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 4ª parte da loteria 198ª extrahida no dia 5 de Agosto:

2.109	100:000$000
364	20:000$000

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 199, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida no dia .. de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida impreterivelmente hoje 6 de Agosto proximo, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**—A 2ª partes da 13ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de Agosto ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Felis da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços resumidos.

Loteria Extraordiaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Indedendencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 72 rezes para o consume do dia 6 de Agosto.

Sendo: 56 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 16 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 5 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
39 bois pesando 5,271 kilos.	
855 kilos de peixe a 20 réis	17$100
87 cargas de farinha a 200 réis	17$400
35 ditas de fructas diversas a 300 rs.	10$500
14 taboleiros a 200 réis	2$800
18 Suinos a 200 réis	3$600
Foram occupados:	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
75 1/2 ditos de legumes a 400 réis	30$100
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de fressuras 600 réis	7$800
10 ditos de ditos a 2$	20$000
3 dito a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	218$800
Rendimento do dia 1 a 4	803$140
Foi arrecadado liquido até hoje	1:021$940

Preços do dia:

Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.
Suinos a 500 e 560 réis idem.
Carneiro de 640 e 800 réis idem.
Farinha de 320 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 4 de Agosto de 1886:

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 31 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Manoel Thomas dos Santos, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Boa-Vista; congestão cerebral.

Vicencia Ferreira de Aguiar, Pernambuco, 77 annos, viuva, Boa-Vista; cachexia senil.

Vicente, Pernambuco, 9 mezes, Recife; syphilis congenita.

Jorge, Pernambuco, 8 mezes, S. José; tuberculos pulmonares.

Joaquim de Sant'Anna, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro enterite.

Maria, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio; espasmo.

Um recemnascido, Boa-Vista, remettido pelo subdelegado.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 3º districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3º districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido [illegible] e alentado do desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. goza de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem e desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intelectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, emfim para todas as mais altas aspirações dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a minha actividade, e disso fazem prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho esteriotypado a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 3º districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca faltará ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,
Amigo, attento, venerador e criado.
Recife, 6 de Julho de 1886.
Felippe de Figueirôa Faria.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres, no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICACOES A PEDIDO

O capitão Urbano Joaquim de Loyola Barata e seus calumniadores

E' mistér que continuemos a nossa missão.

Em nosso artigo passado nos propuzemos a dizer a verdade dos factos e quiçá esclarecel-os.

Este proposito mantemos ainda de presente.

Com a imparcialidade do homem justiceiro arrastamo-nos até o campo desta lucta, em que só descubrimos perseguições as mais torpes, injustiças as mais graves, postas em pratica contra o alferes Moreira, tendo sómente em vista conhecer de perto a razão e patenteal-a aos olhos dos homens sensatos e criteriosos, que felizmente ainda os ha.

Ninguem ignora que o que deu causa a esta ingloria questão foi o facto de ter o capitão Maciel ex-commandante da companhia de guarnição da infeliz provincia do Rio Grande do Norte, perdido no jogo uma parte dos dinheiros que havia recebido da Thesouraria de Fazenda para pagamento das praças sob seu commando, e no dia seguinte ter exigido ao alferes Moreira, moço pobre e que vive sómente do seu mesquinho soldo, a importancia precisa para cobrir o desfalque.

Julgando o Sr. Maciel que o alferes Moreira por se haver recusado a isso, lhe era de alguma sorte hostil, concebeu logo o plano de uma vindicta, tanto que, poucos dias depois, pela unica e simples razão de ter o alferes Moreira acompanhado até ao embarque o seu collega de armas, capitão Felippe Bezerra, a quem tambem recorreu o Sr. Maciel fazendo exigencia igual á que fizera ao alferes Moreira, foi este preso e mandado baixar á enfermaria, por que então ainda se achava com parte de doente, tornando-o incommunicavel até ás pessoas de sua propria familia.

E d'ahi por diante continuou o Sr. Maciel a sua obra de prepotencia e vingança. Afinal aproveitando-se do facto de ter o alferes Moreira deixado de riscar de uma relação de pagamento que fizera o nome de um individuo que por engano fôra escripto duas vezes, collocou o Sr. Maciel n'aquelle que tinha ficado em branco a nota—pg.—e por meio d'este artificio torpe deu uma parte infamante contra o alferes Moreira dizendo que elle tinha tentado subtrahir uma certa quantia, submettendo-o immediatamente a conselho de investigação, que foi nomeado pelo proprio Sr. Maciel, e do qual foi interrogante o tenente Joaquim Rodrigues Pereira, seu cumplice no crime de estellionato, por que tem de responder.

Parece incrivel, mas é verdade!

Neste conselho monstruoso e preparado ao geito do Sr. Maciel, as testemunhas iam jurar, umas escoltadas, outras tiradas da prisão, e todas debaixo da maior pressão exercida pelo ex-commandante, dilaceraram suas pobres consciencias, mas cumpriram a ordem de seu superior.

Entretanto, mais tarde, quando já o Sr. Maciel havia seguido para a côrte e constava sua transferencia para o 10º batalhão, no conselho de guerra, aquellas testemunhas, livres das ameaças e castigos do Sr. Maciel, foram as mesmas que juraram a favor do alferes Moreira, podendo o conselho que se compunha de homens rectos e imparciaes, reconhecer a innocencia d'este e absolvel-o por unanimidade de votos!

Tal foi o conselho de investigação do alferes Moreira, de que tambem faziam parte dois esculapios(!) que a sentença por elle proferida mereceu até ser redicularisada na imprensa pelo proprio Sr. Maciel.

Como é, pois, que sendo o Sr. Maciel o autor de toda esta obra monstruosa, tem a audaciosa coragem de arrojar-se em publico contra o alferes Moreira e dizer que é este quem o persegue de *mãos dadas com as auctoridades* da provincia?

O alferes Moreira pode dizer que nesta questão ainda não recebeu um só favor da parte das autoridades, que ao contrario lhe tem negado a verdadeira justiça.

Quando o capitão Maciel preparava toda esta cilada para inutilisar o alferes Moreira, não se lembrara das seguintes palavras do Divino Mestre: —*Quem com ferro fere, com ferro será ferido!*

Isto quer dizer que o Sr. Maciel ia ser accusado fundamentalmente por aquelle mesmo motivo por que o fizera ao alferes Moreira, aliás sem a menor prova do criminalidade da parte deste!

O Sr. Maciel contra as terminantes instrucções do ministerio da guerra, avisos e circulares, recommendando que quaesquer obras, concertos ou pinturas de edificios militares sejam feitos por meio de propostas particulares, tomou a si a direcção dos concertos do predio, em que funcciona o quartel de linha, e ao apresentar as contas á Thesouraria de fazenda subtrahio os documentos legalisados pelos proprios operarios, que serviram na mencionada obra, substituindo-os por outros passados com letta disfarçada pelo seu *proprio punho*, com as quaes cobrou de mais a insignificante quantia de 265$000.

O capitão Urbano Barata competentemente documentado fez perante a Thesouraria a declaração deste facto criminoso e fraudulento, a que o Sr. Maciel denomina de *simples economia interna e disciplina militar!*!

O Sr. Maciel procura desta sorte justificar o seu crime, quando nos consta que o proprio promotor publico que deu a denuncia dissera-lhe justificando tambem o seu procedimento que via n'isto uma *simples ladroeira porca!*

Baldo de recursos para uma defeza seria o ex-commandante sem adduzir uma só prova em seu favor, lança sobre o capitão Urbano e seu genro uma tempestade de improperios, e não satisfeito com isto zomba das autoridades mas importantes daquella provincia, as ridicularisa e insulta com um acervo de descomposturas em um accesso de raiva e desespero, com o réprobo que vê fugir diante de si a ultima esperança!

Quem não vê no procedimento do Sr. Maciel sua propria condemnação??

Para o Sr. Maciel tudo é mentira:—mente o capitão Urbano,—mente a Thesouraria de Fazenda, sobre cujos empregados atirou doestos, injurias e calumnias,—mentem os peritos,—mentem as autoridades,—todos mentem, só quem falla verdade é o unico **mentiroso**;—é o Sr. Maciel!

Pois seria crivel que o capitão Urbano, qual Jupiter do Olympo, tivesse o poder de arrastar comsigo uma tamanha collectividade?

Quem não vê n'isto uma futilidade da parte do Sr. Maciel?

Queixa-se o ex-commandante da protecção que diz ser dispensada ao alferes Moreira pelo delegado do governo n'aquella provincia, quando nos consta que S. Exc. tem sido moroso até no cumprimento da lei na distribuição da justiça!

Nós é que não podemos comprehender como é que o governo tem sob sua protecção homens tão viciados e tão prejudiciaes á sociedade, como o Sr. Maciel!

Entre o alferes Moreira, que tem um passado immaculado, contra quem, de presente, existe somente uma parte infamante do Sr. Maciel, e este, que leva por si um rastilho de miserias e corrupção, desde o repudio até a prostituição das familias, desde o jogo prohibido até o estellionato — não podemos crer que o governo, a menos que não esteja illudido em sua boa fé, não seja sinão muito coherente e muito justiceiro para julgar do valor de um e de outro, premiando a virtude e condemnando o vicio.

O Sr. Maciel, qual um visionario, vê erguer-se diante de si uma bolha de sabão, na athmosphera, corre abraçar-se com ella julgando ser a imagem de seu pensamento, a Deuza de sua salvação.

Assim é que tem feito um grande escarcéo de umas notas que o capitão Urbano, a pedido de seu genro, remetteu-lhe quando se achava preso na fortaleza, notas que nada significam, e apenas serviam para avivar a lembrança do alferes Moreira no acto da repergunta das testemunhas do conselho.

Estas notas desappareceram do poder do alferes Moreira, consta estarem com a lettra reconhecido, tendo sido apresentadas ao tabellião publico pelo tenente Joaquim Rodrigues Pereira; o que deixa suppor que na occasião em que o alferes fora fazer a repergunta as deixara sobre a meza, e d'ahi foram ellas subtrahidas.

Ainda este facto que nenhum alcance ou importancia pode ter vem em abono do alferes Moreira, contra quem lançam mão da mais pequenina cousa.

Não podemos por hoje ir além, accrescentando apenas em conclusão que nos consta haver o Ministerio da Fazenda exigido da Thesouraria informações sobre o andamento do processo do capitão Maciel, pelo que parece haver reconhecido a competencia do foro commum.

E' impossivel que o governo se queira desmoralisar.

Recife, 2 de Agosto de 1886.

Epaminondas.

O promotor publico de Iguarassú

Estou, felizmente, livre das malditas perseguições do *illustradissimo* Sr. Telesco Salles!

Foram hontem despachados na agencia do correio d'esta villa os meus autos crimes e, immediatamente, seguiram para o Recife.

Ainda á ultima hora, o Sr. *Telesco* não me poupou uma *dentada*!

Determinando, por despacho, o seguimento dos alludidos autos, elle advertio ao escrivão Bandeira de que não devia consentir annotações em processos.

Referia-se elle á duas cotas, por mim feitas, mostrando ou antes indicando as contradicções das testemunhas da accusação.

S. S. não sabe o que sejam, em direito, cotas marginaes; e, então, censurou-as, dando-lhes o nome de annotações!

O meu processo já está no Superior Tribunal da Relação, e alli, para honra nossa, os *Telescos* não tem desconto.

Os dignos magistrados, que compõem aquelle sagrado templo da justiça conhecem o—*Suum cuique tribuere*.

Sinto-me, agora, forte e animado.

Iguarassú, 5 de Agosto de 1886.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Enigma

Sustento ainda que o enigma do *Binoculo* passado decifra-se assim: *falta de assumpto.*

Negará o seu redactor o *touco* semelhante decifração?

O Club dos Sepoldinianos.

Ao Superior Tribunal da Relação

Pende de decisão do Venerando Tribunal da Relação um recurso, interposto pelo bacharel Telesphoro Gomes de Araujo, juiz de direito interino de Iguarassú, do despacho pelo qual concedeu elle habeas corpus ao individuo Herculano João Barnabé Junior.

Pedimos ao digno relator do alludido feito, desembargador Monteiro de Andrade, haja de attender para a seguinte noticia que, á proposito da prisão do mesmo Barnabé, deu o *Diario de Pernambuco* de 27 do mez proximo passado:

« Estando á funccionar o tribunal para a formação do monstruoso processo do Dr. Paes Barreto, alli, na propria sala das audiencias, apresentou-se um capanga, homem desconhecido na villa, mandado vir pelo Dr. Telesphoro, capanga que ostentava uma faca de ponta.

« Vendo isso, uma praça do destacamento quiz tomar-lhe a faca; elle resistio com energia e foi preso, lavrando-se de tudo o competente auto. No acto de resistencia o individuo ferio-se ligeiramente n'um dedo com a propria faca.

« Entretanto, sendo interrogado o tal individuo declarou que estava effectivamente armado, que fôra ferido pela propria faca e que era criado do Dr. Telesphoro.

« Este que queria, porém, conceder-lhe habeas corpus, solicitou do Dr. Amorim que o requeresse, dizendo ser o tal individuo seu criado.

« O Dr. Amorim não teve escrupulos de assim praticar e o Dr. Telesphoro não teve pejo de praticar a immoralidade de dar habeas corpus ao seu proprio criado!!

« A prisão do individuo armado foi legal e portanto o habeas corpus arbitrario. »

O Dr. Telesphoro concedendo habeas corpus ao seu criado não ouvio a autoridade policial que fez a prisão e *engolio* o inquerito policial que, antes da concessão do mesmo habeas corpus, lhe foi remettido por aquella autoridade.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

A sentinella da justiça.

A actual administração da provincia e o orgão liberal

VII

O pai de Luiz XV, rei de França, dizia constantemente, que as verdades amargas deviam ser recebidas, como se tomam certos remedios, que não obstante o seu máo sabor, fazem bem a saúde.

Reconhecendo a exactidão desse dito, temos em linguagem de homem educado, annunciado algumas verdades, chamando para ellas a attenção da illustrada redacção da *Provincia*, com o unico fim de—ver se podiamos obrigal-a ao leal cumprimento de sua missão de opposicionista; mas nos tem sido impossivel.

O partido conservador quando esteve em opposição (1878 a 1885), creou um jornal o—*Tempo*—que com mais ou menos exagero accusava á todas as administrações do partido liberal; os chefes deste partido, na imprensa por intermedio da *Liberdade, Democracia, Jornal do Recife* e mesmo nesta folha, censuraram a linguagem virulenta, os exageros e o *modo* de opposição d'aquella folha conservadora. Era natural que, esses censôres, hoje, quando seu partido está fóra do poder, não a *imitasse*; ao contrario, a sua imprensa fosse mais moderada e justa, apreciando imparcialmente os factos e actos da situação; infelizmente, porém, não foi observada essa promettida norma de conducta.

A *Provincia*, orgão do partido liberal, ahi está para attestar a veracidade da grande maxima do Visconde de Maricá:—as paixões eclypsam a razão, como as nuvens a luz do sol.

Que merecimento, que cotação poderá ter para o homem de bem, para o leitor imparcial, um jornal politico, que erige, em suas columnas, a campanha da mentira e do insulto, e nega a luz da verdade, estorvando os actos justos das administrações?!

A imprensa, sempre foi a interprete dos interesses, das conveniencias, das aspirações d'aquelles que, ella representa, e tem o restricto dever de dirigir a opinião publica; em linguagem franca discutir todas as questões sérias e importantes que digam respeito ao progresso e civilisação, promovendo o triumpho da razão e da justiça.

A sublime missão da imprensa é essa. Desde, porém, que ella se desvia desse caminho e se emmaranha, como a *Provincia*, na verêda do mal, deixa de ser uma imprensa séria, e acaba por não merecer credito, ainda mesmo dizendo—*verdades*.

Temos acompanhado passo á passo, o orgão liberal na opposição ultimamente feita ao digno administrador da provincia, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, e por vezes havemos dito que, esse periodico, echo de alguns moços inexperientes, sem conhecimento dos publicos negocios, segue o mesmo rumo (*mil vezes peior*) do *Tempo*, ao qual então censuravam.

Hoje vamos apresentar novas e simples considerações sobre essa administração, que tem sido a mais recta e imparcial a se desejar; como mais tarde, os adversarios reconhecerão, quando a paixão partidaria estiver dominada; e cremos, ha de acontecer com ella, o mesmo que aconteceu na administração do conselheiro Costa Pereira, a quem o Sr. José Marianno, no parlamento, a 13 do proximo passado, dignou-se fazer a devida justiça, como se poderá verificar em seu discurso.

— « Para que o publico conheça o valor das censuras da *Provincia*, apresentaremos o facto que deu lugar ao edictorial do 1º do corrente, sob o titulo *Comarca do Recife*.

O Dr. Lindelpho Araujo, juiz substituto, requereu a 8 do proximo passado ao vice-presidente, *que tendo fallecido* o Dr. Francisco Alves da Silva, lhe competia a co-operação da vara dos feitos da fazenda; e S. Exc. assim deferio; mais tarde, porém, entrando em exercicio o 1º juiz substituto Dr. Alvaro Uchoa Junior, reclamou e mostrou ser elle e não o Dr. Correia, o substituto competente; S. Exc. justiceiro como é, apezar de tratar-se de dous distinctos conservadores, decidio no mesmo dia, (20 do proximo passado) pelo seguinte acto; que annullava o 1º:

« O vice-presidente da provincia, resolve considerar sem effeito a portaria de 8 do corrente, « ficando assim em inteiro vigor a de 7 de Novembro de 1885, quanto a substituição e corporação de juizes substitutos da comarca do Recife ».

Esse acto se acha publicado no *Diario* de 30 e o 1º no de 22, e o artigo que tratamos foi dado a luz na *Provincia* do dia 1º do corrente.

« A redacção do orgão liberal, de má fé, na falta de assumpto serio para accusação, devendo ter lido nos jornaes o que acima deixamos exarado, entendeu, occultando o 2º *acto* que annullava o 1º, de censurar a administração, por um acto já revogado, que não tinha mais razão de ser!!

Desta forma são todas as accusações da *Provincia*, as quaes, teem na opinião publica o mesmo valor e peso da bola de sabão com que as creanças costumam brincar.

— « Passemos a outro ponto de censura.

No numero de quarta-feira, (4), diz esse jornal:

« Que foram demittidos da capatazia da alfandega mais dous empregados, para serem dados os lugares, á eleitores do 3º districto, onde em favor do candidato official tem se lançado mão de todos os meios, mesmos mais ignobeis, empregados pelo vice-presidente que intervem officialmente ».

Ainda desta vez faltou-se a verdade.

A *Provincia* se fosse mais criteriosa, se conhecesse o regulamento das alfandegas e capatazia, não escreveria uma semelhante censura. Os presidentes de provincia, nada tem com os actos do *capatas*, que demitte, escolhe e nomeia livremente o pessoal de sua confiança; o acto censurado é de exclusiva attribuição desse funccionario, que nem ao menos *é levado ao conhecimento do governo* e sim do inspector da Alfandega. Leia-se, pois o citado regulamento e ver-se-ha a exactidão do que deixamos dito.

O Dr. Ignacio Joaquim, como administrador da provincia, não teve intervenção nas alludidas demissões, quer directa, quer indirectamente.

Ponderamos mais, que o preenchimento das vagas não recahiram em eleitores do 3º districto, como attribue essa noticia.

Onde está, pois, a intervenção official? quaes são esses meios ignobeis, a que vós senhores da *Provincia* vos referis?

Fique certa a *Provincia* de uma vez para sempre:

Que o candidato escolhido Dr. Felippe de Figueirôa é mui conhecido n'esta provincia pelo seu criterio, honestidade e intelligencia, e ainda mais pelos relevantes serviços prestados á causa do partido conservador, embora hoje os seus adversarios procurem a todo transe negal-os.

Que o partido conservador no pleito a ferir no dia 12, no 3º districto, não tem necessidade de empregar a compressão official, os meios ignobeis, a que se refere a opposição; elle lutou no dia 15 de Janeiro, e lutará com seus soldados, certo de vencer.

Se por ventura, um ou outro deserta das fileiras liberaes, é porque conhecendo a trilha errada que seguia, veem ao nosso campo aspirar o ar puro da verdadeira liberdade.

Recife, 5 de Agosto de 1886.

Cassius.

Comarca de Garanhuns

No *Diario* de 28 do mez findo, appareceu um artigo do Sr. Dr. Materno contra o honrado magistrado Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, cujo artigo vamos procurar refutar ligeiramente, até que o Dr. Cintra venha do alto da imprensa cabalmente defender-se.

O Dr. Cintra recebendo o telegramma de 2 de Julho ultimo em que S. Exc. o Sr. presidente da provincia pedio-lhe que *evitasse desordens que se esperavam em Palmeira*, tratou de verificar se com effeito taes desordens se poderiam dar; verificando que nada havia neste sentido telegraphou ao presidente da provincia; mais tarde officiando a S. Exc. dizendo nada lhe constar sobre taes pretendidas desordens, e muito menos em Palmeira nunca se fallou em tal cousa, que parece ter nascido apenas da conhecida temidez do Sr. coronel Carvalho e Dr. Materno; fez, entretanto, seguir para alli o delegado de policia e commandante do destacamento.

Já vê, pois, o Sr. Dr. Materno que são infundadas as suas impressões a respeito de Palmeira, e que nenhum mal ameaça sua familia e amigos, merecedor de ser conjurado.

O Dr. Cintra não tem e nunca teve má vontade á sua familia.

O que é mais para notar é que sendo outr'ora o Sr. Dr. Cintra tão elogiado pelo Sr. Dr. Materno, sua familia e amigos, seja agora inopidamete accusado por factos que nenhuma significação teem, e que nelles não póde ter influido o Sr. Dr. Cintra, juiz cumpridor de seus deveres e conscinte de seus actos, e que por estas mesmas razões nem sempre agrada.

Quaes as tropelias e perseguições do Dr. Cintra depois da ascenção do seu partido?

Quaes?

Tranquillise-se o Dr. Materno que em Palmeira não se hão de repetir os factos dados no dominio liberal e que tão debatidos foram na imprensa que sempre embalde clamou contra taes tropelias!

Descanse S. S.; esqueça estas sonhadas impressões de perseguições, por parte do juiz de direito da comarca á sua familia e amigos.

A Palmeira nunca esteve tão tranquilla e debaixo do regimen legal.

O Sr Dr. Cintra quando vier á imprensa se defenderá com vantagem das injustas accusações que lhe acaba de fazer o Sr. Dr. Materno.

Garanhuns, 2 de Agosto de 1886.

Um amigo.

Rio Grande do Norte

O capitão João Severiano Maciel da Costa e o seu detrator Urbano Joaquim de Loyola Barata

Um Sr. M. F., que nos informam ser um official subalterno que se inculca a maior illustração em cousas da militança, tem feito publicar, nas columnas deste jornal, uma serie de artigos sob aquella longa epigraphe, em defeza do capitão João Severiano Maciel da Costa e tenente Joaquim Rodrigues Pereira, processados naquella provincia por actos criminosos, que alli praticaram.

Se o Sr. M. F. se tivesse limitado á defeza dos seus amigos, nada teriamos a dizer, não obstante a inexactidão com que expõe os factos, no intuito de innocentar os seus amigos.

Desde, porém, que para conseguir esse resultado deturpa os factos e ousa accusar ao digno administrador daquella provincia, o Exm. Sr. Dr. José Moreira Alves da Silva, nosso illustrado e distincto comprovinciano, cuja moralidade e probidade não podem ser contestadas por aquelles que, como o Sr. M. F., o conhecem de longa data, somos obrigados a restabelecer a verdade dos factos, embora dahi resulte ficar o publico convencido de que os dous amigos de M. F. não são tão innocentes, como elle pretende fazer crêr, e ao contrario praticaram actos que merecem severa punição.

O Sr. capitão Maciel é bem conhecido na provincia do Rio-Grande do Norte, d'onde, pelos seus actos offensivos á moralidade publica, e pela indisciplina da companhia que alli commandava, foi afinal retirado pelo governo geral, devidamente informado de suas façanhas.

A vida pouco regular, que tem o Sr. capitão Maciel, foi a causa determinativa dos actos pouco dignos, que alli praticou e pelos quaes foi accusado e está sendo processado.

Além das faltas commettidas pelo capitão Maciel, na qualidade de commandante da companhia de linha, estacionada naquella provincia e pelas quaes devia responder no fôro militar, praticou elle, auxiliado pelo tenente Pereira, um crime puramente civil, pelo qual só no fôro commum devia e podia ser processado.

Basta a simples exposição do crime e modo por que foi praticado para que se conheça *prima facie* não poder ser elle considerado de modo algum crime militar e sim um crime de estelionato, sujeito ao fôro commum, por ter sido praticado no exercicio d'uma commissão, que não faz parte das attribuições militares e da qual fôra encarregado o capitão Maciel por um dos antecessores do Exm. Sr. Dr. Moreira Alves, como poderia ter sido qualquer particular.

O facto criminoso, pelo qual foram denunciados, foi o seguinte:

Ameaçando ruinas o predio nacional, que servia de quartel á companhia de infantaria, um dos antecessores do Exm. Sr. Dr. Moreira Alves encarregou o capitão Maciel de mandar tirar as telhas daquelle predio e fazer concertos necessarios na casa para onde tinha de ser transferida a companhia.

Tendo elle de receber da Thesouraria de Fazenda o dinheiro preciso para pagar as despezas, feitas com taes serviços, falsificou com o seu companheiro, tenente Pereira, diversos recibos e outros documentos comprobatorios destas despezas, e com elles recebeu quantia muito superior áquella que realmente fôra despendida.

Esse facto, que se acha provadissimo com documentos e com o exame procedido pela Thesouraria, constitue o crime de estellionato, previsto no art. 172 do codigo criminal.

E como o serviço de que foi encarregado o capitão Maciel não é e nem póde ser serviço militar e até de certo modo foi-lhe illegalmente incumbido, com prejuizo do bom desempenho dos seus deveres militares, dos quaes foi assim distrahido, é incontestavel que o crime foi praticado por elle e pelo tenente Maciel, como particulares, e portanto, sómente no fôro commum devem ser processados por esse crime, pois certamente ninguem dirá ser attribuição d'um militar, commandante de uma companhia de infantaria, administrar as obras ou concertos, feitos em uma casa particular, ou mesmo em proprios nacionaes.

Por maior esforços que empregue M. F., jámais poderá tornar militar esse crime que, em face dos principios de direito, da legislação, quer militar, quer civil e jurisprudencia constantemente seguida pelos tribunaes, doutrina consagrada em innumeros avisos, entre os quaes citaremos: aviso de 11 de Fevereiro de 1850, aviso de 10 de Junho de 1869; no proprio aviso n... do Ministerio da Guerra, de 11 de Fevereiro de 1859, transcripto pelo articulista no *Diario* de 4 deste mez, se acha bem expressamente declarado não poder ser crime militar; mas no exercicio de attribuições alheias a esse serviço que tanto podia ser desempenhado por um militar como um paisano.

Assim, já vê o articulista que não precisa ser-se legista para mostrar-se que nesse aviso está a mais completa refutação á sua exdruxula opinião, e sirva-lhe isto de lição, para não se metter no que não entende, ferindo-se com a propria arma com que julgou aniquilar o seu adversario.

Ainda o aviso do Ministerio da Justiça, de 10 de Junho de 1869, vem mostrar ser da competencia do poder judiciario o crime de que se tracta, por ser crime commum e não militar.

O aviso é concebido nos seguintes termos:

« Ministerio dos Negocios da Justiça. Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1869. Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 104 de 14 de Maio ultimo, expoz V. Exc. que, tendo-lhe o promotor publico da comarca da capital consultado se o crime commettido pelo ajudante de ordens da presidencia, desviando animaes pertencentes ao Estado, era militar ou commum, respondeu V. Exc., que não sendo attribuição d'esse funccionario guardar animaes do Estado, o crime praticado era commum e devera ser capitulado no art. 172 do Cod. Crim. Em resposta approvo a decisão por V. Exc. dada, visto tel-a solicitado o promotor publico, embora seja materia da competencia do poder judiciario.

Deus guarde a V. Exc.—*José M. de Alencar.*—Sr. presidente da provincia do Paraná. »

Este aviso que acima transcrevemos dispensa-nos de investir sobre este ponto.

Assim, portanto, o Exm. Sr. Dr. Moreira Alves, recebendo da Thesouraria documentos e exames comprobatorios do crime que fôra praticado, procedeu muito regularmente, remettendo-os ao Dr. promotor publico para proceder na forma da lei.

Este, dando a denuncia, e o juiz municipal julgando-se competente para formar o processo, cumpriram o seu dever e observaram a lei.

Todas as accusações e censuras feitas pelo Sr. M. F. nos seus diversos artigos ao presidente de provincia, ao Dr. promotor publico e ao juiz municipal, acham-se pois aniquilados, por isso que a base d'estas accusações desapparece, por ser o crime commum e achar-se provado com documentos e exames procedidos pela Thesouraria de Fazenda.

Emquanto que o Exm. Sr. Dr. Moreira Alves tem procedido, desde que assumio a presidencia do Rio Grande do Norte, com o maior criterio, revelando-se um administrador illustrado e imparcial, a ponto de ser respeitado pelos proprios adversarios, o Exm. Sr. brigadeiro Moraes Rego, desde que alli chegou, procede do modo mais censuravel possivel.

E' assim que tendo sido incumbido pelo governo geral de inspeccionar a companhia de cavallaria alli existente e syndicar dos actos praticados pelo capitão Maciel e tenente Pereira, longe de corresponder á confiança do governo, arvorou-se em protector ostensivo d'esses dous criminosos, a ponto de residir com elles e ter como seu ajudante de ordens o tenente Pereira.

O procedimento do Exm. Sr. brigadeiro revela o proposito de anarchisar a provincia, plantando a indisciplina militar.

Pelo ultimo vapor recebemos cartas de pessoas as mais qualificadas d'aquella provincia, em que nos narram do seguinte modo os actos que tem praticado o referido brigadeiro:

« O brigadeiro José Angelo anarchisa esta provincia plantando a indisciplina militar, assumindo attribuições que só pertencem ao presidente da provincia, ordenando á guarnição que só a elle obedeça, prevalecendo-se para isto da circumstancia de ter ido o presidente a Mossoró.

« Tem-se tornado protector ostensivo do capitão Maciel, e não contente com os desatinos já praticados acaba de faltar com o respeito que deve ao presidente, que, como primeira autoridade da provincia, e commandante das armas, lhe é superior e com a consideração devida á Thesouraria de Fazenda e ao juiz municipal no exercicio de suas attribuições.

« O presidente, antes de embarcar para Mossoró, recebeu um officio da Thesouraria, requisitando a prisão do capitão Maciel, por ter este se negado a prestar contas e entrar para os cofres da mesma Thesouraria com a quantia de dous contos e tantos que elle no caracter de commandante da companhia recebeu sobre cautellas, as quaes não foram até esta data resgatadas *in totum*, verificando-se portanto um grande desfalque, e immediatamente telegraphou ao ministro da fazenda communicando esse facto e officiou ao capitão commandante da guarnição para recolher o Maciel á fortaleza. Essa prisão, porém, não foi effectuada porque á ella se oppoz o referido brigadeiro, ordenando que se aguardasse resposta do governo imperial, visto estar o capitão Maciel sob as suas ordens. Não obstante constar que o Ministerio da Fazenda respondêra que a prisão de Maciel, requisitada pela Thesouraria, devia se effectuar, o brigadeiro, arbitraria e illegalmente, declarou que, tendo ido o presidente á Mossoró, elle assumia o commando das armas e ordenava ao commandante da guarnição, que não cumprisse qualquer ordem, que não partisse d'elle, e que o Maciel não podia ser preso por estar desligado da companhia e achar-se unicamente sob a sua jurisdicção e em seguida dirigio á Thesouraria de Fazenda officios ineditos, que esta lh'os devolveu. »

Estes factos, praticados pelo general, revelam um procedimento altamente criminoso que pode trazer graves consequencias e certamente serão tomados na devida consideração pelo governo geral, que providenciará, no sentido de conter os demandos do mesmo brigadeiro, que, quanto antes deve ser retirado d'aquella provincia, onde illegal e arbitrariomente assumio o commando das armas, em cujo exercicio estava e está o presidente da provincia. Não pretedemos alimentar polemica com o Sr. M. F., e julgamos sufficiente o que fica narrado para que o publico possa reconhecer a improcedencia das accusações, feitas ao presidente do Rio Grande do Norte e ao juiz municipal da respectiva capital, e bem assim julgar do procedimento do brigadeiro Moraes Rego e seus protegidos, relativamente aos crimes por estes praticados.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Argus.

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa, que a area comprehendida da igreja da Penha até o largo das Cinco Pontas, entre as ruas das Calçadas e Vidal de Negreiros, é terreno foreiro, pertencente ao antigo vinculo Salvador Curado Vidal, cuja successora trata de habilitar-se para haver os respectivos fóros e quem assim dos terrenos entre a igreja do Espirito Santo á S. Francisco e Rosario, como melhor explicar-se-ha na rua da Penha n. 25, loja.

Ao commercio

Borstelmann & C. participam ao corpo commercial desta praça, que o seu chefe, o Sr. J. Bertelmann, residente em Hamburg, cessou desde o 1 de Julho deste anno de fazer parte da firma como socio activo; continúa, porém, interessado na mesma como commanditario.

Recife, 5 de Agosto de 1886

Borstelmann & C.

Villa de S. José do Egypto

DR. FRANCISCO A. DA SILVA

Nesta villa, no dia 15 do corrente, (Julho) os amigos do Exm. Sr. Dr. F. Alves da Silva, de saudosa memoria, por intermedio do Sr. Joaquim do Nascimento Ferreira Leite, mandaram resar uma missa solemne por alma do illustre morto, a qual foi dita pelo Rvd. Manoel Gomes da Fonseca, concorrendo a este acto de religião, caridade e perpetua lembrança os amigos do morto, Srs. Joaquim do N. Ferreira Leite, tenente Pedro Joaquim, delegado de policia Paulo Soares e supplente deste Lucindo Camara, collector Antonio Pereira, alferes José G. O. Filho, o subdelegado da villa e crescido numero de gente do povo. Terminadas as ceremonias religiosas o Sr. Joaquim Leite desenvolveu o seguinte discurso:

« Meus senhores.—Morte! Morte! *Chlamydes* mysteriosas da fatalidade! Ah! Quanta celeridade tradsmutuosa do animado para o inane! Ah! quanta *sensibilidade moral* comprehende nossas maguas do coração! Ah! quanta impressão nos é neste momento transmittida na alma, manifestada pela morte de quem na vida chamava-se Francisco Alves da Silva! Mas os phenomenos sentimentaes que estão produzidos em nossas almas, são sentimentos *complexos* de saudades que testemunhamos ao fallecimento de um grande homem de quem tivemos a honra de ser amigos. Meus senhores: Victima de antigos padecimentos do coração falleceu no dia 20 de Junho findo, na cidade do Recife, o Dr. Francisco A. da Silva, impondo-nos hoje o dever de rendermos á memoria deste illustre magistrado, tributo de respeito, de saudades áquella *personalidade* humana, cuja alma voou da materia que animava para o seio de Deus!

Tenho consciencia de que é muito pequenino este tributo que rendemos á memoria do Dr. Alves, porém não deixa de ser significativo á sua hoarados immaculada. O Exm. Dr. A. da Silva, caracter respeitavel, simples e affavel, soube conquistar illimitado numero de amigos, e sua morte abrio um vacuo na sociedade, tal qual a do Dr. Correia de Araujo... Em ligeiros traços digo quem foi o Dr. F. Alves.

Formado em direito pela Academia do Recife em 1849, dedicou-se á vida agricola de onde não lhe sendo favoravel a sorte, liquidou os seus bens e foi fixar sua residencia na cidade do Recife, sendo logo nomeado juiz substituto, em cujo cargo, sempre imparcial, deixa no fôro da capital exemplo de rectidão e de justiça; politico activo e intransigente, caracter firme e recto, vio o seu nome figurar por duas vezes no numero dos representantes da provincia, a quem prestou bons serviços...

Senhores—E' muito justo o motivo que nos reune neste momento sob o tecto sagrado, cujo recinto de *crépe* está cobeldo, orando pela alma de um cidadão distincto! Sim! E' muito justo chorar-se a morte de um campeão de nossa magistratura, da ordem e da legalidade; de um amigo sem pinares enganosas, sectario do direito e da justiça que hoje seu *craneo carcomido pelos vermes*, su'alma está no *Empyrio* gozando as regalias da Eternidade!... Sinto-me commovido nesta hora, e minhas palavras sem nexo são filhas da sympathia que dedicava ao Exm. Sr. Dr. Alves, merecedor de imponente homenagem de lucida intelligencia, e ao meu especial amigo Exm. Dr. Moreira Alves, a quem associo-me ao soffrimento. Julgo ter rendido um tributo de gratidão ao meu Exm. amigo Dr. Alves, a quem a terra lhe seja leve. »

S. José de Egypto, 15—7—86.

The Central Sugar Factorie of Brasil Limited

ESCADA

Os abaixo assignados que, contrataram fornecer cannas ao engenho central da Escada, protestaram contra a especie de abandono em que se acham, até agora, os serviços por fazer-se nesta fabrica, como sejam reparos e concertos nos machinismos, conservação dos tramway e construcção do prolongamento de um delles, *até a casa* do engenho Cassuá, e outras faltas de cumprimento dos contratos, mencionados nas publicações feitas no *Jornal do Recife* de 1, no mesmo *Jornal*, *Diario* e *Provincia* de 10 do corrente mez, sobre a assignatura collectiva a de—Agricultores da Escada e alguns agricultores logrados—e para que em todo tempo nos sirva de protesto aquellas publicações e mesmo para não serem acoimados de anonymos, fazemos a presente declaração, novamente protestando contra as faltas commettidas pela Companhia, com grave prejuizo dos abaixo assignados, e appellando para os poderes provinciaes e geraes.

O engenho central da Escada teve uma moagem atropellada, irregular e interrompida por frequentes concertos pela imperfeição de seus machinismos, deficiencia dos mesmos ao fim destinado; com isso todos nós tivemos prejuizos mais ou menos.

A Companhia, no contrato que fez com o proprietario do engenho Firmeza em 1884 para obter a cessão das sobras das aguas de sua represa no rio Ipojuca, obrigou-se entre outras clausulas, a substituir o antigo dique que é velho, construido grosseiramente de páos, ameaçando a ser de uma ora para outra arrastado pelas cheias, por outro feito com a perfeição e segurança necessaria, porém a Companhia, o conserva no estado em que o achou limitando-se a entupir os arrombos, e desta forma conto abastecer d'agua a fabrica, servindo-se de toda ella; nesse mesmo contrato obrigou-se a guarnecer de tijolos e cimento as bordas da levada que mandou abrir em frente ao edificio do engenho Firmeza, para evitar o desabamento das barreiras e consequentemente o desaprumo do edificio; nada disso se fez ainda conservando a Companhia um pessimo paradeiro de tabuas escoradas á prolongar o tramway ao ponte designado « planta do capitão João de Barros » nos fins do partido do engenho Jaguaribe, porém ficou muito áquem do ponto convencionado, obrigando assim aquelle agricultor conduzir suas cannas para um ponto muito mais distante e dispendioso, com o que não contava; o prolongamento dessa mesma linha ou tramway até a casa do engenho Cassuá, como foi fixado na escriptura de contrato, lavrada em 12 de Setembro do anno passado, com o rendeiro daquelle engenho para fornecimento de cannas, até esta data não teve principio nem se sabe quando terá, pois debalde aquelle agricultor tem procurado por todos os meios, ter esclarecimento a esse respeito que o tranquilize, ou qualquer solução em tempo; nada tem podido obter, senão augmentar suas duvidas e receios, visto como tem o engenho desmontado, e suas safras contratadas com a Companhia, que já na passada não lhe moeu toda, deixando-lhe parte della no campo, perdida e sem indemnisação!

E, entretanto, esse prolongamento de tramway que é pequeno, offerece, comtudo, grande difficuldade até ao ponto estipulado; mas para quando guardam esses serviços?

Quando, pois, pretendem dar principio a moagem?

A fabrica consta, necessita de reparos que, quando não sejam para melhoral-a ao menos para conserval-a no mesmo estado—ruim, como estava—; as duas locomotivas estão em pessimo estado os carros, além de serem em numero insufficiente estão estragadissimos, uns tortos e a maior parte sem pistons para evitar os choques; os tramway cobertos de matto, deteriorando-se por isso as sulipas; finalmente no contrato que fez a Companhia com o Governo Imperial, obrigou-se a fazer emprestimo de dinheiro aos agricultores fornecedores de cannas, até dous terços do valor de suas safras fundadas para satisfação de importantes serviços da lavoura e fundação das novas safras, e até esta data nenhuma satisfação deu aos agricultores que, em tempo fizeram seus pedidos e confiarão no cumprimento dessa obrigação, que hoje com justo motivo se consideram logrados, prejudicados em seus serviços, visto como estamos justamente na epocha em que se faz indispensavel a restricta observancia dessa obrigação.

Pretestamos tambem contra a moagem além do primeiro de Outubro.

Sr. gerente-geral anda pela Europa, parece-nos, com as *chaves* das Fabricas nas algibeiras, pelo que a companhia aqui parece que está acephala, aguardando sua volta para ter acção. Se elle demorar-se por lá, nossas safras se demorarão no campo? E' mui provavel! Em tempo, portanto, protestam os abaixo assignados contra as causas acima apontadas e suas consequencias.

Escada, 23 de Julho de 1886.

Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.
Barão de Pirangy.
João de Ramos e Silva.
Manoel Pereira da Silva Lins.
Por minha mãe Rozalina Ignacia Lins.
Manoel Theodozio Lins.

Na botica e pharmacia da natureza 437

Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos. Porém ao menos um foi descoberto. O Peitoral de Anacahuita, tirado e extrahido de uma arvore balsamica, é indubitavelmente o antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares. A efficacia de seus simples effeitos, seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade, se por acaso já não estivessem altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos, clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados; n'uma palavra de pessoas pertencentes á todas as classes e profissões da vida.

Todos fallam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se allivian e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompta radical.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Em multissimos casos bem authenticados tem o **Tricofero de Barry** restaurado o cabello ainda muitos annos depois de perdido. Se publicassemos todas as cartas e certificados comprobatorios disto, recebidos de ambos os hemispherios e abrangendo mais de tres quartos de seculo, encheriam varios volumes impressos em typo miudo. O **Tricofero de Barry** é não só o mais antigo e o mais barato, como tambem o mais util de todos os preparados para a restauração, conservação e embellecimento do cabello, que se teem offerecido ao publico. E' recommendado pelos nossos melhores chimicos e medicos e tem sido extensamente usado com o maior exito em todas as partes do mundo.

N 5. A Emulsão de Scott é muito recommendada pelos medicos como o melhor remedio para a tisica pulmonar e molestias do peito e da garganta.

Restaura o organismo das pessoas predispostas á tisica e fortifica contra os ataques da doença.

MEDICO

O abaixo assignado, que até agora assignava-se—Dr. Silva Britto,—previne a seus collegas e ao publico, que, para evitar confusão, que já teem havido, por exercer nesta cidade, onde é bastante conhecido com o ultimo termo d'aquelle apellido, um outro collega mais antigo, previne-lhes, que d'ora em diante assignar-se-ha—Dr. João Paulo.

Recife, 1 de Agosto de 1886.

Dr. João Paulo da Silva Britto.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

EIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

CLINICA

de partos, molestias de senhoras e de crianças

Dr. João Paulo, medico aggregado do hospital Pedro II, d'esta cidade, com pratica e estudos especiaes nas principaes maternidades e hospitaes de mulheres e de crianças de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Residencia. Rua da Imperatriz n. 73.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para os demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Telephones: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, [illegible] e seus annexos.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; internitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Licôr depurativo vegetal iodado

DO

Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Tem o seu consultorio e residencia á rua Livramento n. 31. 1º andar. Consultas de 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidade:—febres, partos e molestias de crianças.

Escola particular

Maria dos Anjos Dornellas Camara, professora particular, continúa a leccionar, na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias n. 70, 2º andar, as materias que constituem a instrucção primaria, e os trabalhos de agulha e bordados. O exercicio d'este por espaço de mais tres annos é um garante de suas habilitações, e espera merecer dos pais de familia a subida honra de lhe confiarem suas filhas.

A' tratar na casa acima.

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Laman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

EDITAES

Edital n. 11

Per ordem do inspector se faz publico, que no dia 6 do corrente, nas portas do trapiche Conceição, ás 11 horas, serão vendidas em hasta publica 32 meias caixas com charutos da Bahia, vindas no vapor nacional *Ceará*, e apprehendidas no caes da Lingoeta em 28 de Maio ultimo.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Agosto de 1886.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial, faz publico a quem interessar possa, que em cumprimento da portaria n. 35 expedida em 24 do corrente pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, será effectuada por esta repartição, no espaço de 30 dias uteis, contados da data presente e livre de multa, a cobrança, conforme a relação infra, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1885-1886.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de Julho de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Freguezia do Recife

Ruas:

Marquez de Olinda, Bom-Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças e travessas:

Assembléa, Chaco, Pedro I, Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, para a Fundição, Occidente, Guararapes e Praça de Pedro I.

Beccos:

Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Largos:

Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Caes:

Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas:

Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha de Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Caes:

22 de Novembro.

Praça:

Pedro II.

Travessas:

Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª e 2.ª travassas da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Beccos:

Travessa da Rua Bella, Calabouço, Matriz, 1.º, 2.º e 3.º beccos da Cambôa, Falcão e 1.º e 2.º da Cadeia Nova.

Campo:

Princeza.

Largos:

Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Freguezia de S. José

Ruas:

Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardozo, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, S. José, Praia de Santa Rita, Pescadores, Ypiranga, Imperial, Praia do Forte e Luiz de Mendonça.

Travessas:

Martyrios, Ramos, Pocinho, Caldereiro Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiaras Rua Azul, Santa Rita, Praia do Forte, S José, Peixoto, Matriz de S. José e Lima

Beccos:

Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção, 1.º becco da rua de Santa Rita e Matriz de S. José.

Largos:

Forte e Mercado.

Freguezia da Bôa-Vista

Ruas:

Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Bôa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Ca-

marão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro 2.º, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attracção,

Travessas:

Gervasio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças:

Conde d'Eu e Santa Cruz.

Largo:

Campina.

Becco:

Coelho.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 6 de Agosto proximo, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados penhorados pela Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea á rua do Pharol n. 58, com 2 portas de frente, 4 metros e 30 centimetros de largura, 12 metros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal e sotão, avaliada em 800$000 pertencente a José Duarte das Neves.

S. José

Casa terrea á rua de Vidal de Negreiros n. 47, com 2 portas de frente, 3 metros e 10 centimetros de largura, 14 metros e 70 centimetros de comprimento, quintal, cacimba, e portão para á rua do Forte, avaliada em 500$000, pertencente a Manoel dos Anjos Ferreira.

DECLARAÇÕES

Instituto Litterario Olindense

De ordem do Sr. presidente convido todos os socios á se reunirem, em sessão de assembléa geral, domingo, 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, para prestação de contas.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 5 de Agosto de 1886.—O 1.º secretario, *Samuel M. de Lima Botelho.*

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do nosso carissimo irmão regedor, convido aos carissimos irmãos desta confraria a comparecerem em nossa igreja, paramentados com seus habitos, afim de assistirem a missa e ladainha, que o actual conselho administrativo, de accordo com o § 13 do art. 52 do nosso compromisso, manda celebrar a 7 do corrente, dia do glorioso S. Caetano, fundador da ordem da Divina Providencia, sendo a missa as 8 horas da manhã e a ladainha as 7 horas da noite do referido dia.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 4 de Agosto de 1886.

O secretario,

Deodato Pinto dos Santos.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão director, convido a todos os irmãos que se acham nos gosos de seus direitos á reunirem-se em assembléa geral sexta-feira 6 do corrente, ás 6 horas da tarde, em nossa séde, visto não se ter reunido numero legal no dia aprasado.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 3 de Agosto de 1886.—O 1º secretario,

José Castor.

Empreza Telephonica Bourgard

Relação dos assignantes que collocaram apparelhos telephonicos nos mezes de Junho e Julho passados

C

454 Coronel Boulitrau, rua Imperial.

J

453 João Tiburcio Fiuza Lima, deposito de carvão, rua da Concordia.

455 José Vicente Gonçalves Ferreira, refinação, rua dos Guararapes.

V

456 Visconde de Itaquy, rua do Paysandú.

Estação do Caldereiro

H

28 H. K. Gregoric, Apipucos.

J

29 José Leopoldo Bourgard, Mangabeira.

Recife, 3 de Agosto de 1886.

Circular n. 22

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1886

O inspector, nos termos do officio de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia de 31 de Julho ultimo, declara aos senhores collectores das rendas geraes que, para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 23 do dito mez, sob n. 3, não havendo no livro da nova matricula columna destinada á indicação da naturalidade dos escravos, embora fique ella constando da relação archivada (modelo–A, art. 2º § 1º do regulamento de 14 de Novembro do anno proximo passado) deverá ser feita na columna das observações do dito livro.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco, do valor de 100$ á 96$000 cada uma (com juros).

Idem idem do valor de 100$ a 93$ cada uma (sem juros) do actual semestre.

Desconto de letras, 7 1/2 0/0 ao anno.

Na hora da bolsa.

Venderam-se:

20 letras hypothecarias a 93$, sem juros.

22 ditas idem, a 96$, com juros.

Offereceram-se — Vender

100 letras hypothecarias — 97$000

O presidente,

Pedro José Pinto.

O secretario,

Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 2 a 4	72:633$516	
Idem de 5	48:393$047	
		121:026$563
Renda provincial		
De 2 a 4	6:383$496	
Idem de 5	5:676$733	
		12:060$229
Total		133:086$792
Recebedoria—De 2 a 4		1:006$463
Idem de 5		1:226$543
		2:233$006
Consulado Provincial—De 2 a 4		1:809$113
Idem de 5		754$984
		2:564$097
Recife drainage—De 2 a 4		3:685$388
Idem de 5		1:602$328
		5:287$711

Associação Portugueza de Beneficencia

Sessão de posse

Convido a comparecerem na séde social, hoje, ás 9 horas da noite, os senhores componentes da nova directoria e conselho fiscal, eleitos em assembléa geral ordinaria de 1 do corrente, afim de empossarem-se de seus respectivos cargos.

Secretaria da assembléa geral da Associação Portugueza de Beneficencia, 5 de Agosto de 1886.

O 3º secretario,

B. Aguiar.

Capitania do Porto

Engajados e voluntarios para servir no Batalhão Naval

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que em observancia ao aviso circular do Ministerio da Marinha de 7 de Maio ultimo, por esta repartição faz-se acquisição de engajados e voluntarios para servir no batalhão naval, aos quaes são concedidas as seguintes vantagens:

Aos voluntarios 400$000, aos engajados 500$000 e as praças de pret voluntarias, quando excusas por conclusão de tempo do serviço, um praso de terras de 108:900 metros quadrados nas colonias do estado.

O pagamento da primeira prestação será feito na côrte, a segunda tres annos depois e a terceira no fim de seis annos, que comprehende a conclusão do tempo.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 4 de Agosto de 1886.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo

ARSENAL DE MARINHA REPARTIÇÃO DOS PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES

Substituição de luz

PHAROL DO ANHATO-MIRIM

Provincia de Santa Catharina

BRAZIL

(1.º DE 1886)

Do dia 1 de Junho proximo vindouro em diante será exhibida do pharol do Anhato-mirim, recentemente installado na ilha deste nome, uma luz *branca* e fixa, illuminando todo o horisonte do mar, em substituição do actual.

O apparelho de luz é dioptrico, da 6ª ordem, e a luz é produzida pela combustão do oleo mineral.

O plano focal eleva-se de 8,m25 ao nivel do solo e 39,m10 ao medio das marés de quadratura e a luz será visivel na distancia de 12 milhas, com tempo claro.

O apparelho dioptrieto e respectiva lanterna estão montados sobre uma columna de ferro pintada de branco e provida de galeria semi-circular e escada lateral.

Posição geographica:

Latitude—27º—25'—30" S.

Longitude—5º—24'—05" O. Rio de Janeiro.

» —48º—36'—25" O Gw.

» —50º—54'—35" O. Paris.

Directoria geral da repartição dos pharóes, bordo do vapor *Madeira*, Desterro, 12 de Maio de 1886.

Pedro Benjamim de Cerqueira Lima.

Capitão de fragata director geral.

Conforme. Capitania do porto do Pernambuco, 4 de Agosto de 1886.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que do dia 2 de Agosto proximo vindouro em diante começam os pagamentos dos vencimentos dos empregados provinciaes, em liquidação do exercicio de 1885 a 1886, conforme a collocação seguinte:

Nos dias 2 e 3, professoras de 1ª entrancia.

No dia 4 de 2ª dita.

No dia 5 de 3ª dita.

Nos dias 6 e 7, professores de 1ª entrancia.

No dia 9 de 2ª dita.

No dia 10 de 3ª dita e escolas nocturnas.

No dia 11, Thesouro, Juizo, Instrucção Publica, Bibliotheca e Saúde Publica.

No dia 12, Assembléa e Secretaria do Governo.

No dia 13, Casa de Detenção e Illuminação.

No dia 14, Escola Normal e Gymnasio.

No dia 15, Consulado.

Nos dias 17 e 18, Aposentados e Coadjutores.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 27 de Julho de 1886.

O escrivão da despesa,

Silvino A. Rodrigues.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

Convido os Srs. associados a reunirem-se na sede social, domingo, 8 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de eleger-se um funccionario da nova directoria.

Assim como, logo que findar a eleição serão empossados todos os outros funccionarios eleitos em 1 de corrente.

Secretaria do Assembléa geral da Associação Portugueza de Beneficencia, 6 de Agosto de 1886.

O secretario,

B. Aguiar.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de Agoaro de 1886

Para o exterior

— No patacho inglez *Carrick*, carregaram:

Para New-York, Pohlman & C. 160 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho nacional *Luiza de Vicense*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 32,000 litros de sal.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, A. B. Cordeiro 90 caixas cajurubeba; F. M. da Silva & C. 40 caixas com 700 kilos de oleo de ricino; Fernandes & Irmão 40 fardos com chapéos de carnaúba.

Para a Bahia, J. M. Dias 20 barricas com 2,340 kilos de assucar branco; V. de Itaqui do Norte 1 caixa com 120 kilos de doce.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregaram:

Para a Bahia, A. Taborda 30 barris com 2,680 litros de mel; M. L. Vianna 25 barris com 2,500 litros de mel.

Para Penedo, M. A. Senna & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para o Ceará, M. A. Senna & C. 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

Para o Natal, Miranda & Souza 15 caixas com 300 kilos de azeite de carrapato.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no mesmo dia 6

Ceará por escala—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Francisco de Carvalho, carga varios generos.

Observação

Não houve entrada.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Ceará	da Europa	hoje
Pará	do sul	hoje
Finance	do sul	a 9
Mondego	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 13
Merchant	de Liverpool	a 13
Trent	do sul	a 14
Mandos	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Petropolis	de Hamburgo	a 20
Bahia	do norte	a 23
Orenoque	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido novamente os dignos membros do conselho deliberativo a reunirem-se na séde respectiva, na segunda-feira 9 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para se proceder a leitura do relatorio e resolver-se sobre o modo de effectuar a festa anniversaria.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 5 de Agosto de 1886.—O 2º secretario,

Alfredo C. Cousseiro.

IRMANDADE DO

Espirito Santo do Recife

Eleição

De conformidade com a ultima parte do art. 84 do nosso compromisso, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem em o nosso consistorio no proximo domingo, pelas 11 horas do dia, afim de, em assembléa geral, elegermos dous funccionarios que deixaram de aceitar os cargos para que foram eleitos.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 5 de Agosto de 1886.

O secretario do conselho,

Faustino José da Fonseca.

Centro Republicano de Pernambuco

Domingo, 8 do corrente, devem reunir-se os membros do Centro para resolverem sobre o segundo escrutinio da eleição municipal, e outras medidas politicas.

A reunião effectuar-se-ha á rua do Imperador n. 51, ao meio dia.

O secretario,

M. Coelho dos Reis.

Associação Commercial Beneficente

De conformidade com o art. 15 dos estatutos, são convidados os Srs. associados a comparecerem no edificio d'esta Associação, no dia 9 do corrente mez, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem nova directoria para o anno de 1886 a 1887.

Recife, 5 de Agosto de 1886.

O secretario,

Wiliam Halliday.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Nos termos do § unico do art. 4 e arts. 5 e 9 § 2 dos estatutos, convida esta directoria aos senhores accionistas para recolherem ao London & Brasilian Bank, a segunda prestação de 10 0/0 do valor nominal de cada acção, a começar desta data á 60 dias.

Recife, 20 de Julho de 1886.

O gerente,

Hyppolito V. Pedereiras.

Companhia de cavallaria de Pernambuco

Precisa-se comprar sete cavallos para o serviço da mesma companhia, nas condições seguintes: mansos, que governem bem, com sete palmos de altura, gordos e novos.

A 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, se effectuará a compra, depois de examinados.

Quartel no Campo das Princezas, 3 de Agosto de 1886.

O tenente José C. Maciel da Silva,

Agente.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da esmma companhia.

Preparados

DA

MALTINA MANUFACTURING C. LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio é de grande efficacia para affecções pulmonares. tisica, tosses, debilidades, etc.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, febres, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade, seja qual for a sua origem, especialmente usando-se em combinação com o oleo de figado com leite.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

INDEMNISADORA Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

3:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,

John. H. Boxwell.

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1808 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuisos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glo

INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO DE VARIEDADES NA Nova-Hamburgo

Domingo, 8 do corrente

Grande espectaculo em beneficio da viuva DE

Francisco de Paula Santos

Com o concurso de alguns amadores da **Distracção Dramatica Familiar** e honrado com a presença do distincto tribuno pernambucano Dr. JOSÉ MARIANNO e sua Exma. familia.

Depois que a orchestra executar um linda ouvertura, subirá á scena pela primeira vez nesta época o apparatoso drama em 5 actos, original francez, intitulado.

O PIRATA ANTONIO OU A ESCRAVA ANDRÉA

Denominação dos actos

1º—O insulto.

2.º—A traição.

3.º—A regeneração.

4.º—O duello.

5.º—O perdão.

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em um acto, intitulada:

O CADAVER VIVO

O pequeno numero de bilhetes que resta, póde ser procurado na bilhetaria do theatro, no dia do espectaculo.

Começará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jaguaribe

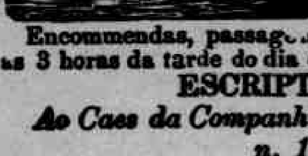

Segue no dia 7 de Agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 6 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 6.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

REUNIS CHARGEURS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville de Ceará

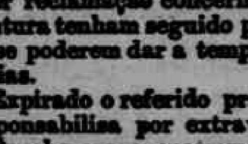

E' esperado da Europa até o dia 6 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

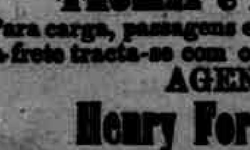

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Agosto, depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—RUA DO COMMERCIO.—N 8.

1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Petropolis

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, com escala pelos Açores, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Os vapores desta companhia, os quaes tem optimas accommodações para passageiros, regressam dos portos do sul com destino á Lisboa e Hamburgo partindo da Bahia nos dias 8, 16, 23 e 30 de cada mez e tocarão neste porto, caso se offereça numero sufficiente de passageiros.

Os Srs. passageiros, que se quizerem inscrever são rogados a fazel-o pelo menos 4 dias antes das partidas da Bahia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Segue no dia 10 de Agosto, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, e passagens até ás 11 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Parà e New-York

Espera-se até o dia 28 do mez corrente, o vapor inglez «Therezina», o qual depois de pequena demora seguirá para os portos acima.

Para carga e frete trata-se com os consignatarios Johnston Pater & C., 15 rua do Commercio,

Lisboa e Porto

E' esperado nestes dias o patacho nacional *Oscar* e segue com brevidade para os portos acima, por ter quasi toda a carga engajada; para o resto que falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

LEILOES

Grande e importante

Leilão

De bons moveis, ricos quadros, finos crystaes, porcelanas, objectos de electro-plate, mobilias de mogno, dita de jacarandá, dita de junco, camas francezas, guarda-vestidos, toilette, guarda-louça, mesas, apparelhos de porcelana, crystaes, objectos de electro-plate e muitos outros objectos que serão annunciados detalhadamente em avulsos.

Sabbado 7 do corrente

As 10 e meia horas

No sobrado da rua da Princeza Isabel n. 1

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Sabbado. 7 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 75

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do inventariante de D. Alexandrina Annes Jacome Pires, levará á leilão 3 quartas partes do sitio á estrada de João de Barros, tendo a casa 5 quartos, 2 salas, cosinha *fóra*, cacimba, sitio bem arborisado, e medindo de frente 1,145 palmos de frente para a mesma estrada.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido sitio.

(EM CONTINUAÇÃO)

O mesmo agente, levará a leilão um sobrado de 2 andares, á rua de Marcilio Dias n. 100.

Agente Pestana

Leilão no Arraial

Confronte á estação da Casa Amarella

Do estabelecimento de fazendas, miudezas, ferragens, quinquilharias, drogas, perfumarias, carteira de amarello e dous caixões para mascatear.

Segunda-feira, 9 do corrente

A' 1 hora da tarde

O agente Pestana, autorisado pelos Srs. Sotter de Castro & C., proprietario do estabelecimento denominado Basar da Casa Amarella, fará leilão das mercadorias acima mencionadas, em um ou mais lotes para pagamento dos Srs. credores.

Leilão

de diversas balas de papel de embrulho, descarregadas de bordo do vapor francez *Senegal*, com avaria d'agua do mar e por conta e risco de quem pertencer.

Segunda-feira, 9 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem do Annes em frente da Alfandega

Rio-Grande do Norte
Leilão

A 7 de Agosto

O agente Odilon venderá em leilão publico, na cidade do Natal, no dia 7 de Agosto proximo, o patacho norueguense *Land.*

Leilão do patacho inglez Tropic

Por intervenção do agente Jatahy autorisado pelo respectivo capitão, fará leilão na cidade de Fortaleza (Ceará), no dia 22 do corrente mez na porta d'aquella Alfandega, por conta e risco de quem pertencer, o patacho inglez «Tropic» de 140 toneladas de registro, forrado de cobre com todos seus apparelhos, botes e pertences, arribado n'aquelle porto.

Pernambuco, 4 de Agosto de 1886.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II: na rua Formosa n. 4.

— Aluga-se o 2º andar n. 31 e armazem n. 39 á rua do Imperador, e a loja do pateo do Terço n. 20: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Com urgencia, uma familia honesta, de tres pessoas, precisa tomar de aluguel á outra de igual conducta e que tenha pouca familia, a metade de uma casa em boa rua, que tenha quintal e agua, preferindo a parte do interior: quem tiver com estas condições, dirija á typographia do *Diario de Pernambuco*, dando o numero da casa e rua.

— José Antonio Gonçalves e João Gonçalves Agra, estabelecidos na villa de Porto Calvo, provincia de Alagoas sob a firma de José Antonio Gonçalves & Sobrinho declaram ao respeitavel publico e especialmente ao commercio desta praça e das outras onde tem transacções que pissolveram aquella firma em 22 de Junho do corrente anno, continuando d'esta data em diante com o mesmo ramo de negocio sob a nova firma de João Gonçalves Agra & C., a cargo de quem fica o activo e passivo da firma extincta. Recife, 5 de Agosto de 1886.

Sitio

Aluga-se um sitio na travessa de João de Barros n. 6, com boa casa de morada e grande quantidade de fructeiras, cacimba muito boa e perto da via-ferrea de Olinda: trata se na rua da Imperatriz n. 14, camisaria.

Companhia Pernambucana

Costeiro a vapor
Supprimento para o vapor Jaguaribe
Nº 927:170

O commandante do vapor *Jaguaribe*, Francisco Alves da Coste, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50 dar cumprimento ao numero acima, se fosse gerente o Sr. Francisco Ferreira Borges as providencias seriam dadas em continente.

Ama

Precisa-se de uma ama de bons costumes e de conducta afiançavel para andar com uma criança de 2 annos; a tratar na rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 15.

André Avelino do Nascimento

Domingos Rufino do Nascimento, Manoel Custodio do Nascimento, João Chrysostomo do Nascimento, Guilherme Custodio do Nascimento, Eugenio Pedro do Nascimento e Amelia Antonina do Nascimento, irmãos e cunhada do finado André Avelino do Nascimento, tendo de mandar resar no dia 7 do corrente, na igreja de S. Pedro, ás 7 horas, uma missa por alma do mesmo finado, convidam a todos os amigos do mesmo, para assistirem o referido acto, pelo que antecipam suas gratidões.

Professor João Ante Portam Latinam de Mello

O Gremio dos Professores Primarios, profundamente sentido pelo infausto passamento do seu digno consocio, professor João Ante Portam Latinam de Mello, manda celebrar uma missa pelo eterno repouso do mesmo consocio, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, trigesimo do seu fallecimento. Para esse acto de religião são convidados a familia, collegas e consocios do fallecido.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 5 de Agosto de 1886.

O 1º secretario,
Antonio Candido Ferreira.

Escada

Pergunta-se ao vigario da Escada, quando é que pretende abrir a porta lateral da matriz, segundo determinou o Exm. Sr. Bispo D. José, quando ultimamente esteve nesta cidade. Não receie, senhor vigario, que os ladrões irão mais abril-a com a púa do

Meiros.

Aos doentes dos olho

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

CASA FELIZ
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 64ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2476, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 65ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando for annunciado.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz — Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Fumo desfiado do Rio-Novo
Marca Mephistopheles
DE
Freitas Silva & C

O melhor e o mais puro que tem vindo a esta praça

UNICOS IMPORTADORES

Costa Lima & C.—Rua do Amorim n. 37.
Almeida Machado & C.—Rua da Madre de Deus n. 36.
José Antonio dos Santos—Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouböes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Ve as

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS
CORRE NO DIA 10 DE AGOSTO
INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar........ 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 10 de Agosto 1886, sem falta.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

COLLEGIO FRANCEZ
PARA MENINAS
17—Rua do Barão de Bemfica—17
NA LINHA DA PASSAGEM DA MAGDALENA

As senhoras Mme. Francis e Mlle. Francis, mãi e filha, diplomada pela Faculdade de Paris, recentemente chegadas de França onde exerceram por muitos annos o professorado, acabam de estabelecer um collegio para meninas, seguindo o programma adoptado em França; o qual proporcionará ás alumnas que lhes forem confiadas uma educação completa e esmerada.

Os senhores pais de familia são convidados a visitarem este novo estabelecimento situado em tão saudavel bairro e dispondo de todas as condições do confortavel ede hygiene.

Mlle. Izabel Francis possue um talento elevado para o ensino de piano.

Ella precisa de uma ajudante para as classes.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41
(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Parfumerie Ozea Wm Rieger
FRANCFORT s. M.

PARIS — 13 Rue de l'Echiquier. LONDRES — 34 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41
DEPOSITARIOS

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cº
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda do Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR assignatura Bartholomeo & Co

PILULAS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Co

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodes do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casas de HARDMAN Y & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 25, rua da Cruz.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York.

CURATIVO da TISICA.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE) CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA as Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. E' REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO. Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. Da.

Aluga-se

por 18$000 a casa terrea n. 35 á rua do Rosario da Boa-Vista; trata-se na rua do Pilar n. 56, Fóra de Portas.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa n 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1· andar.

AMA Precisa-se de uma: na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

Ama para cosinhar

No largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, precisa-se de uma boa cosinheira, que dê fiador de sua conducta.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama: a tratar na rua larga do Rosario n. 21, 2º andar.

Barreiros

Ao Sr. coronel João Carlos.

Explica-nos ou não a historia que, interessando a alguns senhores de engenho de Barreiros, sahio no *Diario* do dia 11 do mez proximo passado?!..

Quer nos parecer que todos os argumentos suscitados na referida historia são irrespondiveis: com tudo esperamos anciosos um arsinho de sua graça.—Vejamos.

Um que tambem não ignora.

Molestia da canna

Processo de filtração especial.
Methodo economico e satisfatorio e de facil applicação em qualquer engenho.
Não terão os senhores de engenho mais prejuizos enormes com a molestia.
Informações e especificações com

Browns & C.
N. 5—Rua do Commercio—N. 5
RECIFE

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja asseiada e durma na casa em que se alugar, paga-se bem: a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena).

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, que tenha pai ou alguem que o governe: a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Magdalena) ou rua do Commercio n. 44.

Escola nocturna

Acha-se aberta a matricula desta escola á rua de Guararapes n. 29, regida pelo professor particular João Valentim Ferreira Bastos Junior. O mesmo professor, a pedido de alguns pais de familia, continúa a leccionar em casas particulares a ambos os sexos, pelo que desde já protesta se esmerar no adiantamento de seus alumnos, aquelles que bondosamente lhe forem confiados. As mensalidades serão feitas na inscripção da matricula.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.
N. 5—Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Curso de francez

Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que abrio em casa de sua residencia um curso de francez, onde esmeradamente se dedica ao adiantamento de seus alumnos. Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e de todos aquelles que queiram aproveitar um ensino rapido e esperançoso.

Mensalidades 3$000 pagos adiantados no acto da matricula.

Horario das 5 horas da tarde ás 7 da noite.
Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.
Julio Soares de Azevedo

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

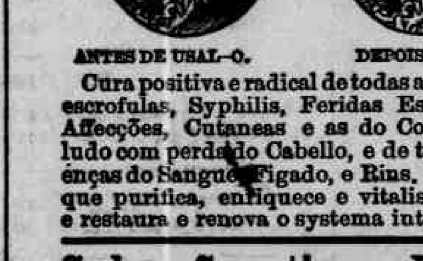

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Criada

Precisa-se de uma criada para morar em casa, que saiba engommar, e tambem frisar e preguear roupa de senhora, paga-se bem; a tratar em Santo Amaro, portão encarnado, junto á capella.

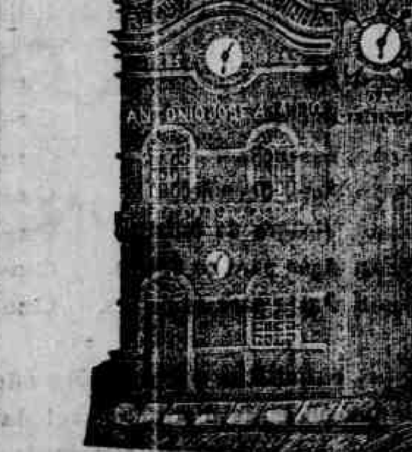

Regulador da Marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua Larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado da Regulamentação dos relogios: Arsenal de Marinha, Estrada de Ferro de Limoeiro, Companhia Ferro Carril de Pernambuco, Associação Commercial Beneficente, Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe e Estrada de Ferro de Caruaru'; cercado de intelligentes e habeis auxiliares, faz concertos por mais difficeis que sejam, não só em relogios de algibeira, mas de pendula, torre de igreja, caixas de musica, apparelhos electricos e telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ de parede e de mesa, despertadores de nikel.

Aos seus collegas vende fornecimeto em grosso e a retalho: e aceita encommendas para seu correspondente em Paris.

Acha-se bem montado neste estabelecimento um observatorio pelo qual regula todos os relogios maritimos e terestres.

Recebe assignaturas para dar a hora certa desta cidade pelo telephone n. 458.

Preço commodo

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores poderão ser vistos pelos passageiros da Ferro Carril, tendo sempre a hora media desta cidade determinada pelas suas observações astronomicas.

Antonio José da Costa Araujo.

Aluga-se

o primeiro andar n. 21 á rua do Barão da Victoria: a tratar na rua do Rosario n. 31, primeiro andar.

GRANULOS de Arseniato de Ouro Dinamizado do Dr ADDISON

O MAIS ENERGICO E O MAIS ACTIVO DOS RECONSTITUINTES

O **ARSENIATO DE OURO** se impoe a todo aquelle que for cuidadoso do seu bom estado de saúde. *Com um ou dous granulos por dia, volta o appetite, as forças augmentão e uma saúde perfeita succede rapidamente á um estado inquietador.* Nenhum medicamento pode competir com elle no tratamento das **Molestias chronicas do Peito** e do **Estomago, Afecções intestinaes e nervosas.**

ANEMIA, ESGOTAMENTO, MOLESTIAS NERVOSAS, MOLESTIAS DE SENHORAS

O **Arseniato de Ouro dynamizado** do **Doutor ADDISON**, resultando da combinação de dous medicamentos heroicos, combate victoriosamente a **Tisica, Bronchites chronicas, Asma, Rheumatismo chronico** e todas as **Molestias** que resultão do **Esgotamento do systema nervoso.**

Não tem rival nos **Enfraquecimentos** que resultão de uma **longa molestia.** *Suas propriedades tonicas e reguladoras da innervação tornão-no superior ao Ferro* contra a **Anemia,** as **Flores brancas** e as **Nevralgias.** — **As Febres** que resistem ao sulfato de quinino cedem ao **Arseniato de Ouro.**

O **Arseniato de Ouro** torna as mulheres jovens e nutridas. Auxilia poderosamente o atravessar a epoca tão temida da idade critica e communica uma nova juventude.

MOLESTIAS DO SANGUE, APOPLEXIA, MOLESTIAS DA PELLE

Graças á sua propriedade de restabelecer o equilibrio entre os elementos constitutivos do sangue, e **Arseniato de Ouro dynamisado** é recommendado ás pessoas de idade como preservativo das differentes especies de **Apoplexia** e **Congestões.** Tomado em fortes doses, cura rapidamente qualquer **Molestias** proveniente de **impureza do sangue.**

Combinado com um tratamento local, cura infallivelmente as **Molestias mais rebeldes da pelle, Lupus, Eczemas, Cancroides,** etc.

Milhares de Doentes devem hoje sua cura aos **Granulos de Arseniato de Ouro do Dr. ADDISON.**
Innumeros attestados forão dados, citaremos aqui alguns.

O FRASCO: 6 FRANCOS
(em França)

Desconfie-se das Contrafações
e exija-se a VERDADEIRA ETIQUETTA
com a MARCA DE FABRICA assim como a assignatura *Dr Addison* **e a do Snr.** *Gelin*
Unico Preparador

Deposito Geral:
Pharmacia GELIN
38, rua Rochechouart, em Pariz
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco:*
Francco M. da Silva & Cia.

ATTESTADOS DOS DOENTES

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz.
Tendo tido dores no peito, estomago e dorso, indo perdendo as forças, não podendo mais comer, vomitando quanto tomava, empreguei os Granulos de Arseniato de Ouro dynamisado do Doutor Addison. Em poucos dias desappareceram as dores voltando-me o appetite. Queira enviar-me mais um frasco destes granulos. Na espera, tenho a honra, de cumprimental-o.
Laurent. *Reloj. Ourives em Brezolles (E.-et-L.)*
Nota.— *Autoriso-o a publicar esta carta.*

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz.
Estou muito satisfeito com o emprego dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison. Ha dous annos que os Granulos de Arseniato de ouro do Doutor Addison commeçou a ficar em voga n'este paiz e tem augmentado, pois cum quantos delles façõo uso. Muito lhe serei agradecido de me enviar o mais breve possivel dous frascos deste medicamento, tem sido o unico remedio que tem acalmado minhas dores nevralgicas. De V. S. mto attto Vr.
F. Armand, *Adjuncto á Mairie.*
Em Cabrières d'Avignon p. l'Isle-s-Sorgue (Vaucl.)

Caro Snr. Gelin,
O effeito dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, tem sido maravilhoso! Ainda não voltei de minha surpreza. Não tenho mais as insupportaveis dores de cabeça e a febre desappareceu. Julgava-me desenganado, e só lhe tinha pedido deste producto a titulo de ensaio, pois não acreditava na sua efficacia. O que agora creio, bem como na minha cura. Tenha a bondade de enviar-me mais cinco frascos destes granulos. Na expectativa de sua remessa tenho a honra de transmittir-lhe meus protestos degratidão.
La Ronche, *rua Majenta, 11, em Cherbourjo.*

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz.
Logo que recebi o frasco comecei logo á tomar; em poucos dias me achava curado. Fui tratado sem resultado por muitos Medicos. Felizmente que recorri ao Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison. Tenha a bondade, Snr. Gelin, de enviar-me um frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison; afim de prevenir-me contra uma recahida. Muito-lhe agradeço ter me enviado deste medicamento, que é causa de minha cura.
Vinot (Ernest),
A Queudes, par Sezanne (Marne).

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz.
Tendo mais confiança em seus Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, desde a cura radical de minha filha, peço-lhe de mandar-me mais um frasco deste medicamento. Agradeço-lhe de ante-mão.
Boudrey, *negociante de vinhos.*
A Perrigny-sur-Serein, par Noyer (Yonne).

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz.
Acabei com o frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison que lhe pedi ultimamente. Produzirão-me muito bom effeito; só posso attribuir minha cura ao effeito deste feliz medicamento, visto que todos os que tenha até então empreguei ficaram sem resultado. Tenha a bondade de enviar-me mais um frasco. De V. S. attº Vr Cº Obgº.
Trouvé, *Reloj. Ourives.*
A Mascara, province d'Oran (Algeria).

Snr. Gelin, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz.
Tenho a honra de incluso remetter-lhe seis francos importancia de um frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, que terá a bondade de remetter-me. Empreguei este medicamento que comprei em casa do seu correspondente de Lille e fiquei muito satisfeito com os seus promptos e excellentes effeitos.
Flament, *institutor.*
Em Reibreuve, perto de Houdain (Pas-de-Calais).

Snr. Gelin, Pharmaceutico em Pariz.
Segundo os conselhos de um Medico empreguei os Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison. Em vista do maravilhoso effeito que comecei a experimentar desde que principiei a usar dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Dr. Addison, rogo-lhe de enviar-me o mais breve possivel mais dous frascos. De V. S. attº Vr Crº Obgº.
Jarjaye, João (Pae), *proprietario.*
Em Vercoiran, por Le Buis (Drôme).

SERVIÇO DAS MÃES VERDADEIROS **COLLARES ROYER** Electro-Magneticos Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as CONVULSÕES E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha traga a marca de fabrica e o verdadeiro nome [illegible]

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rue St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Cia.

EM 4 CORES VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões,** etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em **4 CORES**, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias,** nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia,** *de* **PARIS,** *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

A GRACIOSA

Nova loja de miudesas

N. 7—RUA DO CRESPO—N. 7

DUARTE & C.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo-o preparado com esmero e elegancia, convidam as Exmas. familias para visital-o, afiançando que encontrarão sempre um variado sortimento de objectos de moda e phantasia, por preços summamente modicos, como alguns que em seguida designam.

Carriteis de linha para machina a 80 rs.
Ditos de retroz de 100 jardas a 200 rs.
Ramos de flôres finas a 1$000 e 1$500.
Babados e entremeios, de 500 a 3$000, a peça.
Baleias para vestido a 300 a duzia.
Ditas cobertas a 700 rs. a duzia.
Lã para bordar a 2$800 o maço.
Espartilhos para senhoras de 3$000 a 8$000.
Ditos para meninas a 4$500.
Extractos finos para lenço de 1$000 a 4$000 o fraco.
Luvas de seda de côres 2$000 o par.
Ditas rendadas a 3$500 o par.
Ditas de pellica a 2$500 o par.
Maços de grampos a 20 rs.
Caixas com colxetes a 60 rs.
Pó para dentes a 200 e 500 rs. a caixa.
Vasos com opiatas a 1$000.
Escovas para dentes de 200 a 500 rs.
Alfinetes a 80 rs. a carta.
Fita de linho a 40 rs. a peça.
Punhos e collarinhos bordados para senhora a 2$000.
Invisiveis para o cabello a 200.
Lenços com barra a 2$000 a duzia.
Agulhas a 20 rs. o papel.
Ditas fundo dourado a 80 rs. o papel.
Cabos de agulhas para crochet a 200.
E muitos outros artigos taes como fitas de diversas qualidades, leques de papel, de setineta e de setim, plissés de cambraia e de seda, albuns baratos e de finas qualidades, sapatos para meninas, senhoras, e homens, tudo por preços admiraveis.

Attenção

Vende-se um deposito em pequena escalla, propria para principiante: na rua dos Pescadores numero 3.

Vinho do Dr. Forestier
de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.
TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.
Venda em grosso: ***J. B. Bosredon***
Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.
Depositos em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C
em todas as boas Pharmacias do Brazil.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

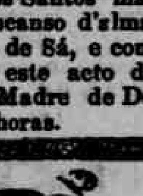

Anna Maria de Sá

Manoel Lopes de Sá, José Azevedo dos Santos e Antonio Azevedo dos Santos mandam celebrar missas pelo eterno descanso d'alma de sua finada mãi e tia, Anna Maria de Sá, e convidam os amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, na igreja da Madre de Deus, sabbado 7 do corrente, ás 7 1/2 horas.

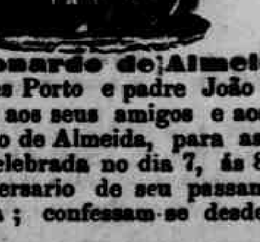

Dr. Leonardo de Almeida

Aquilino Gomes Porto e padre João Carlos de Moura, convidam aos seus amigos e aos do fallecido Dr. Leonardo de Almeida, para assistirem a missa que será celebrada no dia 7, ás 8 horas da manhã, 3· anniversario de seu passamento, na matriz da Escada; confessam-se desde já agradecidos.

Maria Porcina Gomes Porto

Aquilino Gomes Porto e seus filhos mandam resar uma missa por alma de sua lembrada esposa e mãi, Maria Porcina Gomes Porto, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, 3· anniversario de seu passamento, na matriz da Escada. Agradecem cordialmente a todos que comparecerem a esse acto de caridade.

Capitão Jacintho Pereira da Silva Barros

João Victor Alves Matheus e sua familia, compungidos com a infausta nova do passamento do Illm. Sr. capitão Jacintho P Silva Barros, digno pai de seu compadre e amigo, o Exm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, Bispo Diocesano, mandam resar algumas missas pelo descanso eterno d'alma do illustre morto, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, 15º de seu passamento, na matriz da Boa-Vista, e para assistir a este acto religioso, convidam ao mesmo Exm. Diocesano e ás pessoas que os honram com suas amisades, protestando desde já seu eterno reconhecimento áquelles que se dignarem comparecer.

José Azevedo de Andrade

A viuva e filhos de José Azevedo de Andrade mandam resar missas por alma de seu prezado esposo e pai, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente, no convento de S. Francisco, 1· anniversario de seu passamento.

FARINHA LACTEA DE **NESTLÉ**

MARCA REGISTRADA

15 ANNOS DE SUCCESSO

21 recompensas, das quaes 8 diplomas de honra e 8 medalhas de ouro.

Certificados numerosos das primeiras autoridades medicas.

Alimento completo para criancinhas de peito

Suppre a insufficiencia do leite materno, facilita a desammamentação e a digestão facil.

Emprega-se tambem vantajosamente para ADULTOS como alimeto para estomagos debilitados.

UNICO DEPOSITO ESPECIAL DA FABRICA PARA TODO O IMPERIO
31 C — RUA DE S. PEDRO — 31 C
Rio de Janeiro

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (65.ª), que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 65ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando for annunciado.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$750

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 406 com a sorte de 4:000$000, 1 quarto n. 2939 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (64.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (65.ª) que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Entre amigos

Com a ultima loteria do mez de Julho

Deixa de ter lugar por ter sido transferida a loteria n. 65, que era a ultima deste mez, como se vê do annuncio do *Diario* de 28 do andante, ficará para quando for annunciada.

Cavallo e botões.

Cheguei Agora

Abrio-se na rua da Imperatriz n. 76, a nova loja de miudezas de Francisco Duarte, e chama a attenção do publico e com especialidade as Sras. modistas para fazerem uma visita a este elegante estabelecimento e munirem-se de tudo quanto é bom, barato e da moda:

Basta ver estes preços para fazer idéa do resto:

Peças de bico francez de diversas larguras com 10 varas a	500
Casacos de cambraia borbados para senhoras	5$000
Capellas e véos para noivas do melhor gosto a	10$000
Agua Florida verdadeira, garrafa	1$400
Lã para bordar, a libra	2$800
Espartilhos couraça para senhora	6$000
Vistidinhos bordados de fustão muito bonito para menino a	10$000
Leques de setim	4$000
Pares de fronhas rendadas a	2$000
Punhos e colarinhos bordados para senhora a	2$000
Carriteis de linha a duzia	800
Albuns de velludo e couro muito bonito a	4$000

E muitos outros objectos de luxo, que para não cançar aos leitores deixa de mencionar, para virem pessoalmente examinar e apreciar o que é bom e bonito. Não se esqueçam do n. 76, rua da Imperatriz.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna com pratica e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua da Gloria 104.

Ao povo pernambucano

Continúa aberta a escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, dirigida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é a delicadeza, é a paciencia, é a vocação, fazendo com que os seus discipulos sigam o caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, com santos conselhos e sãs lições, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, portanto, que o respeitavel publico saiba apreciar de perto o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as crianças abraçam e amam de coração aos livros, as lettras e as bellas-artes. Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Julio Soares de Azevedo.

G. Laporte & C.

Com casa de commissões á rua do Imperador n. 46, 1º andar

VENDEM:

Elixir dentifricio

Massa dentifricia dos reverendos padres benedictinos de Doulac, o melhor dentifricio que tem vindo para o mercado (só ás duzias).

Anti-moustique Query para matar as morissocas, maruins, etc. (ás duzias).

Vinho de Champagne da afamada marca Moet & Chandon em garrafas e meias (só caixas).

Vinho de Champagne, marca Marquis de La Cour Byron (35 á 45$ a caixa) (só caixas).

Cognac, marca Hildebert (só caixas).

Vinagre aromatico, para a mesa, especialidade para familias, garantido puro de vinho branco (ás garrafas).

Salsa-parrilha do Pará, da ultima colheita (ás arrobas).

Eau de mélisse des Carmes, a preço de factura para liquidar 100 duzias vindas por engano (ás duzias).

Rob-Lechaux, grande depurativo vegetal. (Somente aos senhores droguistas e pharmaceuticos).

Papel almasso duplo, liso, proprio para impressão de obras, etc., etc.

Olinda

Cartorio do escrivão Dr. Caldas

No dia 29 de Julho irá á praça pela renda de dous annos, perante o juizo de orphãos da comarca de Olinda, o sitio denominado Quadro, na praia do Janga, com 300 pés de coqueiros, com mattas e capoeiras, casa de tijolo, tendo dito sitio meia legoa de fundo e 1,800 palmos de frente, sob a base de 200$ annuaes.

Freguezia do Recife

Aluga-se por preço muito commodo á uma pequena familia metade da casa da rua dos Guararapes n. 29, e na mesma se precisa de um menino que seja fiel, para fazer compras, dá-se roupa e bom ordenado.

Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em cores e larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; esperamos resposta ao 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança; novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs., preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 e 2$500; ditos com pintas de cores a 1$200; bonitos e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Resposta paga; vale a pena vezem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

Pintura domestica

PHARMACIA

Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Recebeu grande sortimento desta excellente tinta de todas as cores e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço: qualquer pessoa (criado ou menino) pinta com perfeição. Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marquez de Olinda n. 27

José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu poder ao administrador daquella cocheira.

Attenção

Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejando-se nos seguintes pontos: Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magdalena, tendo bom sitio, agua e gas: quem tiver dirija-se á rua do Imperador n. 49, 1º andar, a tratar com o solicitador Antonio Neves.

Professora

Precisa-se de uma senhora habilitada e de bons costumes para ensinar a cinco meninas portuguez, musica, piano e trabalhos de agulha, em um arrabalde perto do Recife: para informações, á rua do Barão do Triumpho n. 68.

O agente de leilões Pestana

está encarregado de comprar e vender bons predios nesta cidade: trata-se em seu armazem á rua do Vigario Thenorio n. 12.

Quasi de graça

Vende-se uma armação de amarello: na rua da Imperatriz n. 1.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

☞ Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Novidades musicaes

Casa Victor Préalle

55 — RUA DO IMPERADOR — 55

Zefinha, polka, por Claudio S. Carneiro Leal 1$500
Mas a sorte não o quiz, valsa em resposta á bem poderá ser minha, por A. de Albuquerque Gama 1$000
Porque não? valsa, por Thiago da Fonseca 1$000
Violamâna, valsa, 2ª edição 1$000
Dolores, valsa, por E. Waldteufel 1$500
Minha rainha, valsa, por Couto Junior 1$500
Maravanca, valsa, por Domingos José Marques 2$000
Calouros, polka, por Miguel Domingues 1$000

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica, bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco.

VENDAS

— Vende-se um sitio no Arraial, na linha ferrea de Limoeiro, com 300 palmos de frente, 600 de fundo, boa cacimba com excellente agua, muitos arvoredos fructiferos de diversas qualidades, com duas casas de taipa com commodos para familia: quem o pretender dirija-se á rua Augusta numero 266.

— Vende-se um terreno sito na Casa Forte á rua da Amizade, com cacimba e fructeiras, tendo 150 palmos de frente e 300 de fundo: a tratar na rua da Imperatriz n. 42.

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0|0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 900, 1$000 e 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia transparente de 5$000 por 2$500 a peça.
Linon branco com salpicos a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Fechús de retroz a 1$000 um.
Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Idem de pelussia bordados a 7$000 um.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Brim de linho de côr a 1$000 a vara.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Cortes de casemira finos a 3$000 um.
Collarinhos de cores e brancos a Lucinda a 1$000 um.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Brim prateado fino a 600 rs. o covado.
Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.
Timões bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.
Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.
Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Henrique da Silva Moreira

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do ará a 800 rs. cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos fraquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos.

Vende-se

o engenho Lage Formosa, perto da estação de Catende, é movido a agua e póde safrejar mais de 2,000 pães de assucar, com casa de vivenda, destilação e mais obras, todas novas e em optimo estado: a tratar no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12.

Toalhas para baptisado

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, importantes toalhas de labyrintho, de 25$ a 28$000.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNE & C., agentes

Quem possuir e quizer

vender uma casa em boas condições e que seja em alguma das mais proximas immediações desta cidade, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 112, 2º andar, das 2 ás 4 horas da tarde.

Piano de armario

Vende-se um piano em bom estado, proprio para principiante; na rua da Aurora n. 13, segundo andar.

Cimento portland

Vende-se de diversas marcas, no armazem de Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Avisivcis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola, de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$600, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho ingles, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$600 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

VAPOR e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Failes de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linons com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com litras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mezas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lençóes de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira inglesa a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos.	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria.—Telephone numero 221.

Sitio

No Arraial, perto da estação Casa Amarella, vende-se um grande sitio bem arborisado, com riacho, grande casa de morada, proporções para criação de vaccas e baixa de capim, banheiro e porta d'agua; este sitio é o que pertenceu ao finado Francisco Jorge de Souza. Para informações, na fabrica Globo, á rua larga do Rosario.

Pharmacia

Vende-se a armação com balcão, potes, vasilhame e mais pertences da Botica do Recife, sita á rua do Bom Jesus n. 26, por preços muito commodos. Para informações, dirijam-se á botica franceza de Rocquayrol Freres, rua do Bom Jesus n.

SEMPRE NOVIDADES

Fazendas finas e modas

2 A—Rua do Cabugá—2 B

J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:

Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Oriatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetie, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passemanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.

Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos destes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.

Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo . . . . **1$000**

A' RETLHO

Vigesimo . . . . **1$100**

A RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Saperiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindro padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$ 500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho, de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito traçado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

4.º O governo reservará das terras devolutas as que julgar necessarias á fundação de povoações e colonias agricolas e assento de estabelecimentos publicos, assim como as de producção extractiva até que com relação a estas se regulem por lei especial a venda ou aforamento.

Dp registro das terras

Art. 4.º O governo fará organisar o registro das terras devolutas e possuidas, para o que poderá crear uma repartição geral das terras subordinada ao ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, a qual será tambem encarregada de dirigir a medição, divisão e discripção das terras devolutas e sua conservação de fiscalisar a venda e distribuição dellas.

§ 1.º O producto da venda das terras publicas será recolhido ao thesouro nacional, e do mesmo producto nenhuma quantia será applicada senão em virtude de leis especiaes.

§ 2.º O governo solicitará annualmente do poder legislativo a quantia necessaria á medição e divisão de terras devolutas que tiverem de ser executadas em cada exercicio financeiro.

Dos regulamentos e das multas

Ar. 5.º Fica autorisado o governo para expedir os regulamentos necessarios a execução da presente lei podendo impor penas de prisão até tres mezes e multas até 500$000.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, 21 de Julho de 1886. – Antonio da Silva Prado.

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) requer e a camara concede a nomeação, feita pela mesa, de uma commissão especial composta de sete membros para dar parecer sobre a proposta que acaba de ser lida pelo Sr. ministro da agricultura.

O Sr. Presidente declara que a proposta augmenta despeza, e por isso vai á commissão de fazenda, nomeando para a especial, proposta pelo Sr. Rodrigo Silva, os Srs. Barão de Guaby, Alves de Araujo, Silva Tavares, Carlos Peixoto. Lacerda Werneck, Henrique Marques e Passos de Miranda.

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DA JUSTIÇA

Continúa a 3ª discussão do projecto fixando a despeza do ministerio da justiça, para o exercicio de 1886 –1887.

O Sr. Pedro Carneiro (pela ordem) reclama pela urgencia que ha pouco requereu.

O Sr. Presidente diz que não póde admittir o requerimento do nobre deputado, por ter dado a hora. Entretanto se S. Ex quer fallar no orçamento da justiça dar-lhe-ha a palavra.

O Sr. Pedro Carneiro aceita a palavra, que lhe é concedida e continuando a discutir no orçamento da justiça a materia da urgencia que ficou interrompida pela hora, diz que o Sr. Affonso Celso Junior foi injusto assacando graves accusações contra cidadãos que não as merecem. S. Exc. deixou-se levar por falsas informações inteiramente esquecido de que aquelles que hoje accusam a Neco são os mesmos autores da perseguisão que soffreu esse cidadão em 1879.

Póde asseverar que essas informações colheu-as o nobre deputado no juiz de direito, fonte suspeita, pois foi esse mesmo juiz quem se arvorou em chefe da eleição do nobre deputado na comarca da Januaria e em outros pontos do districto de S. Exc.

Para mostrar a anarchia que lavra na Januaria, lê um trecho da correspondencia do 1º delegado de policia daquella cidade; «como está marcado para o dia 28 do corrente o julgamento de Neco, pede ao governo que tome as necessarias providencias para que aquelle cidadão, que tem de ser julgado por um jury, cuja decisão acredita não póde ser imparcial, não seja sacrificado á sanha de seus inimigos, que têm accumulado todos os elementos para perdel-o, e que nem na immunda enxovia onde se acha preso, de mistura com escravos e criminosos, tem segura a propria vida.

O Sr. Pedro Beltrão começa levantando um protesto contra a emenda ultimamente apresentada, tendente a supprimir as relações de Goyaz e Matto-Grosso; e admira-se de que o seu autor em vez de propor mais relações para as provincias que as não têm, venha pedir a suppressão de duas, o que importa menospreso a despezas feitas e direitos adquiridos.

Julga pouco procedentes as razões com que o nobre deputado por S. Paulo pretendeu justificar o acto do governo nomeando juizes novos, com preterição de outros que tinham mais direito a ser nomeados: e, analysando algumas nomeações e remoções de juizes de direito, feitas pelo nobre ministro da justiça, nota o pouco acerto de S. Exc. na designação desses juizes para certas comarcas de Pernambuco.

Os factos que observa obrigam no a attribuir ao governo intervenção nas eleições municipaes da provincia da Pernambuco, pois a seu ver outra cousa não significa a remoção dos juizes de direito das comarcas de Iguarassú e Páo d'Alho nas proximidades dessas eleições.

Reclama a attenção do governo para o estado da comarça de Bom Jardim, onde a intervenção official manifestada pela remoção do respectivo juiz de direito tem levado o candidato conservador, que pletêa o lugar que o fallecimento do deputado Corrêa de Araujo deixou vago, a commetter os maiores excessos e a pôr em perigo aquella comarca; e seguramente haverá alli derramamento de sangue, se o governo não se der pressa em cohibir esses excessos.

Passa a narrar os diversos episodios que alli se têm dado, provando com officios e avisos, que lê, quanto o actual vice-presidente da provincia de Pernambuco se tem deixado seduzir pelo candidato Dr. Barros Lacerda. (Contestações do Sr. Tarquinio de Souza.)

Vendo entrar a deputação que foi ao paço da cidade, o orador diz estar prompto a suspender o seu discurso.

O Sr. Presidente responde que não póde consentir na interrupção, o que pede é que o nobre deputado se restrinja a materia em discussão.

O Sr. Beltrão vai restringir-se, mas não póde deixar de notar um facto extraordinario: o officio que leu, do presidente da provincia ao juiz de direito da comarca tinha no enveloppe o carimbo do correio, mas foi apresentado por um sargento de policia acompanhado de duas praças; interrogado a respeito o administrador do correio, declarou que durante aquelle mez, não transitara pelo correio nenhum officio para o juiz de direito.

Mostra que, a favor do juiz de direito da comarca do Bom Jardim, contra o qual se procurou instaurar processo de responsabilidade, com o fim de pol-o á margem, para entregar-se á respectiva vara a um amigo daquelle grupo, apresentou-se á respectiva assembléa provincial um officio, firmado pelo presidente da camara municipal, que, aliás, é conservador.

Observa que, não se tendo realisado a eleição municipal daquella comarca no dia 1 do corrente, incumbe a presidencia da provincia marcar novo dia; mas os animos estão exarcebados: todo o partido conservador da comarca e a parte mais illustrada do partido conservador da camara ha de reagir, e as consequencias serão as que se deram na comarca da Victoria em situação semelhante.

Depois de diversas observações nesse sentido, termina que julgou do seu dever não se demorar em vir reclamar a attenção do governo sobre os factos graves, que não devem ser despresados, porque se trata de uma eleição local, a questão tem grande alcance e os animos acham-se tão excitados, que talvez o orador deva dirigir-se a Pernambuco.

Vem á mesa, é lida e vai á commissão de orçamento, visto importar augmento de despeza, a seguinte emenda:

«Ao n. 14 do art. 1º em vez de..... 2,000:000$ diga-se 330:000$, sendo desta a quantia 150:000$ para auxilio da força publica da provincia da Bahia. Americo Gomes. – Freire de Carvalho —Pedro Carneiro. – A. Milton. – Araujo Góes Junior. —Junqueira Ayres. – Accioli Branco. —B. Geremoabo. —Barão de Villa da Barra. – Fernandes da Cunha Filho.»

O Sr. Tarquinio de Souza (pela ordem) requer e a camara approva o encerramento da discussão.

Posto a votos o projecto, é approvado com a seguinte emenda do Sr. Carlos Peixoto:

«Fica o governo autorisado a rever o actual regimento de custas.»

Todas as mais são rejeitadas.

O Sr. Rodrigo Silva informa á camaca que a deputação nomeada pela camara apresentou a S. M. o Imperador a resposta á falla do throno, e que S. Magestade dignou-se responder:

«Agradeço á camara o apoio que promette ao governo.»

Sr. Presidente: —A resposta de Sua Magestade é recebida com muito especial agrado.

ORÇAMENTO DA MMRINHA

Entra em discussão o seguinte projecto fixando a despeza do ministerio da marinha para o exercicio de 1883—1887.

A proposta do governo para o exercicio de 1886 a 1887 fixa as despezas do ministerio da marinha em 11,337:077$500. A despeza votada no orçamento de 1884 a 1885, em vigor no corrente exercicio, é de 11,112:898$275. Nota-se, pois, que aquella proposta excede a esta em 224:189$225.

Como, porém, a proposta para o exercicio de 1887-1888 calcula a despeza em 10:855:079$591, ou menos 481:997$909 do que a proposta para o exercicio de 1886-1887 e 257:818$684 do que a votada para o exercicio de 1884-1885, entendeu a commissão dever tomal-a para base do seu exame.

Comparando-se a despeza proposta para o exercicio de 1887-1888 com a votada para o exercicio de 1884-1885, nota-se que foi eliminada daquella verba para -Navios desarmados— na importancia de 11:783$000, havendo algumas verbas que não soffreram alteração e outras que foram augmentadas ou diminuidas.

Notas explicativas das differenças

§ 1.º Secretaria de Estado.—A differença, para mais, de 2$ provém de se dar mais um dia de vencimento aos dous correios, que se consideram em effectivo serviço, por ser anno bisexto.

§ 4.º Conselho Supremo Militar.—Procede a differença, para mais, de 20$, de se haver pedido mais um dia de etapa, pela mesma razão suppra.

§ 6.º Intendencia.—A differença para menos, de 8:445$300 provém de se haver reduzido a 40 o numero de serventes e da não se ter comprehendido o pessoal das lanchas, rebocador, etc., ao serviço da intendencia, por desnecessario, não obstante ter-se dado mais de um dia de vencimento aos patrões e remadores dos escaleres. por ser o anno bisexto. A differença, para menos, de 1:200$, no material, provém de se haver pedido menor quantia para o expediente da secretaria da intendencia e de não se distribuir importancia alguma para o expediente dos almoxarifados das provincias, por estar comprehendido nas quotas dadas nos arsenaes. A somma necessaria para o pagamento do porte da correspondencia, na fórma do art. 10 da lei n. 3,229 de 3 de Setembro de 1884-1885.

§ 8.º—Corpo da armada e classes annexas.—Por ter sido, nos exercicios de 1883-1884 e 1884-1885, insufficiente o credito votado para as despezas desta verba, apparece a differença, para mais, da quantia de 19:784$, attendida nesta para menos a de 216$, relativa ao vencimento de um official de apito, que não existe.

§ 9.º Batalhão naval.—Apezar de se haver pedido nesta tabella para mais a quantia de 10:000$, para occorrer á despeza com as gratificações, na razão de metade do soldo, ás praças voluntarias e de se ter dado a todas as praças de pret mais um dia de soldo, por ser anno bisexto, apparece só a differença, para mais de 8:873$764 da somma votada para o exercicio de 1884-1885, em consequencia da reducção do numero de inferiores, visto ter-se pedido para seis companhias de 100 praças cada uma, de accordo com o aviso de 23 de Abril de 1884.

§ 10. Corpo de imperiaes marinheiros. —de accordo com a lei n. 3,230 de 3 de Setembro de 1884, e que, no § 1º do art. 5º, autorisou a reforma, sem aumento de despeza, das companhias de aprendizes marinheiros, se attendeu, para o calculo da despeza a fazer com a nova organisação, ao que se despendia por conta deste § 10 e ao que se gastava pela verba para—Hospitaes—, do que resultou a menor despeza nesta e maior naquella; havendo, entretanto, da comparação entre o que se despendia e a nova despeza uma differença a favor do Estado. Havendo o credito votado para a despeza desta verbo no exercicio de 1884—1885 deixado sobras, deduzio-se da quantia orçada a de 54:000$ do que resultou pedir se para menos..... 36:862$700 para o pessoal e material. Tendo a capitania do porto da provincia do Maranhão passado para um proprio nacional o aluguel da casa por ella occupada conjunctamente com a escola de aprendizes marinheiros n. 2, se deduzio da quantia votada para as despezas do § 13 Capitanias de portos—para ser addicionada á do—Corpo de imperiaes marinheiros—, sendo essa a razão porque se nota na quantia destinada para o material da verba—Corpo de imperiaes marinheiros—o augmento de 2:000$0000.

§ 11. Companhia de ivalidos. – Pessoal. --A differença, para mais de 7:025$712 procede do maior numero de praças addmittidas ne asylo.

Material—A differença, para mais, de 580$, provém de pedir-se, pela mesma razão, maior importancia para fardamento não obstante deixar-se de pedir consignação para luzes do quartel.

§ 12. Arsenaes. – Pessoal. —Sendo sufficiente a quantia votada para as despezas desta verba, embora accrescida das que se faziam por conta do seu total com as officinas de torpedos o outras, agora comprehendidas na tabella, se elevou a porcentagem, que se deduzia para faltas e vagas, de 5 a 10 %, notando-se ainda a differença, para menos, de 341$800, de pequenas alterações feitas.

Material. —Para a comparação da quantia orçada com a votada se deduziu a de 35:000$, destinada para fim especial pela lei n. 3,230, de 3 de Setembro de 1884, do que resulta a differença, para menos, de 1:200$, que procede de só se ter pedido a somma precisa para o fardamento dos remadores da galeota e da reducção do expediente na corte.

§ 13. Capitanias de portos.—Pessoal. —A pezar de se haver comprehendido, nos termos do aviso de 28 de Julho de de 1883, os foguistas para as lanchas das diversas capitanias e do accrescimo de um dia de vencimento, por ser anno bisexto, ainda assim apparece a differença, para menos, de 13:679$800, que procede não só das reducções que soffreu esta tabella no pessoal da côrte, Santa-Catharina, e Sergipe, como do abatimento que se faz, attendendo aos saldos anteriores.

Material.—Na quantia votada nota-se a differença, para menos, de 2:000$, que passou para o § 10. Assim, comparada com a quantia orçada, apparece a differença, para menos, de 30$, que provém de se haver pedido menor quantia para o expediente das capitanias das provincias.

§ 14. Força naval—Apezar de se haver comprehendido nesta tabella as guarnições do encouraçado *Apuidaban* e da canhoneira *Marajó*, orça-se a despeza na quantia de 1:300$, por se haver reconhecido saldos em exercicios anteriores, consequentes do menor numero de officiaes e praças effectivamente embarcados, e tambem por ser provavel o estado completo das companhias dos foguistas.

§ 15. Hospitaes.—Não obstante ter-se nos termos do aviso de 26 de Julho de 1882, comprehendido nesta tabella dous lugares de 3.ºˢ cirurgiões do hospital de marinha da côrte; dotar-se as enfermarias das escolas de aprendizes marinheiros do Maranhão, Ceará, Parahyba, Piauhy, Paraná e Rio Grande do Sul com a praça de enfermeiro, que não tinham, e dar-se mais um dia de vencimento aos serventes, remadores e cozinheiros, ainda assim, pela nova organisação dada ás companhias de aprendizes marinheiros pelo decreto de 14 de Fevereiro de 1885, que extinguio diversas enfermarias e por se ter supprimido as das escolas da Bahia, Pernambuco e Pará, e por haver o aviso de 25 de Dezembro de 1885 reduzido a seis o numero de serventes do hospital da Bahia, apparece a differença, para menos, de 11:419$270, sem embargo de que, contando-se com as indemnisações pelo tratamento dos officiaes e praças, se fez o abatimento de mais .... 15:000$000.

Material. - A differença, para menos, de 3:880$ provém da reducção operada pelo decreto citado, de 14 de Fevereiro, que supprimio varias enfermarias, não obstante dar-se maior quantia para lavagem de roupa do hospital da côrte.

§ 16. *Parões.*—Pessoal - A differença para mais, de 7:300$, procede de haver-se incluido o pessoal para o pharolete da ilha do Bom Abrigo, provincia de S. Paulo, (aviso de 8 de Janeiro de 1886), a tripolação da baleeira ao serviço do pharol dos Abrolhos e de ter-se elevado o numero de pharoleiros em alguns outros, de accordo com os avisos de 5 de Maio de 1884 e 9 de Dezembro de 1885; não comprehendendo-se o lugar de director do pharol de Cabo Frio e, em lugar de oito, quatro remadores paro o mesmo pharol, nos termos do aviso de 17 de Janeiro de 1884.

Material—Não obstante incluir-se a quantia necessaria para o custeio e conservação do pharolete do Calabouço, appareceu a differença para menos de 7:300$, pela reducção das quantias destinadas ao custeio e conservação de diversos pharóes e pharoletes.

§ 17 *Escola de marinha*—A differença, no pessoal, para mais, de 4:501$, procede do augmento da 5ª parte do ordenado que passaram a receber um lente, um professor de desenho e o de inglez da escola de marinha; e de haver comprehendido o pessoal da lancha ao serviço da mesma escola e da substiteição do segundo enfermeiro do collegio naval por um primeiro.

Material—A differença para mais, de 13:322$, provém de se haver consignado a quantia precisa para o seguro dos volumes da bibliotheca da marinha e de se ter incluido a somma de 12:372$ para a compra de instrumentos para o gabinete de chimica e physica da escola de marinha. (Aviso de 3 de Dezembro de 1885.)

§ 18. *Reformados*—A differença para menos, de 20:595$990, procede do maior numero de officiaes fallecidos, não obstante a reforma de outros.

§ 19. *Obras*—Mais 50:000$, por ser insufficiente o credito votado.

§ 20 *Hydrographia*—O augmento de 2:300$ destina-se a impressões para as lithographias qu as cartas e plantas importantes.

§ 21—*Etapas*—A differença provém de haverem fallecido tres officiaes que percebiam a etapa.

§ 23 *Munições de boca* - Pede-se menos 76:053$500, em vista dos saldos demonstrados em exercicios anteriores.

§ 26 *Combustivel*—Pede-se para menos 50:000$, em consequencia do menor preço do carvão de pedra adquirido por ajuste effectuado com a estrada de ferro D. Pedro II para o fornecimento.

§ 27 *Fretes, etc.*—Pede-se para menos 20:000$, por parecer sufficiente a consignação proposta.

A proposta para o proximo exercicio de 1886—1887 pede menores consignações para as seguintes rubricas—Conselho supremo militar, Independencia, Corpo da armada e clases annexas, Batalhão naval, Corpo de invalidos, Escala de marinha, Obras e Etapas.

Examinando as differenças, parece á commissão que algumas dessas consignações menores devem ser mantidas, e outras não.

Gonselho suprema militar—A proposta depe menos 20$ do que a do exercicio de 1887—1888. O augmento provém de se dar mais um dia de etapa, pela circumstancia especial de ser bisexto o anno de 1888. Deve ser mantida a proposta.

Intendencia — Deve ser conservado o credito da proposta, porque a differença de 430$700 que se vê na de 1887—1888, provém de se haver computado mais um dia ao vencimento do pessoal e dado a quantia de 400$ para parte da correspondencia, sendo para este fim sufficiente a verba do expediente.

Corpo da armada e classes annexas—A proposta pede menos 19:800$ de que a de 1887—1888. Tendo-se, porem, verificado a insufficiencia da dotação em os exercios anteriores, parece á commissão que deve ser augmentada a verba naquella importancia.

Companhia de invalidos—Tendo-se augmentado o numero de praças mandadas admittir no asylo, é razoavel augmentar-se o credito da proposta com a quantia de 2:122$712.

Escola de marinha A proposta consigna menos 11:372$ do que a do exercicio de 1887—1888. A differença provém de ter-se incluido aquella somma para compra de instrumentos do que carece o gabinete de physica e chimica da escola de marinha. Tratando-se de necessidades do ensino, é a commissão de parecer que se consigne o augmento na proposta.

Obras - Tendo-se verificado a insufficiencia destinada a esta rubrica, a proposta para o exercicic de 1887 –1888 consigna o augmento de 50:000$, que deve ser aceito para o exercicio de 1886 –1887.

Etapas—A pequena differença de 2$ é especial ao exercicio de 1887—1888, pela razão já dada, não devendo por isso ser attendida.

Parece, portanto, á commissão que a proposta para o exercicio de 1887—1888 pode ser aceita para o de 1886—1887, com as modificações assignaladas e reducções provenientes da circumstancia de não comprehender este exercicio anno bissexto, sendo 115$244 na verba—Batalhão naval —532 réis na—Companhia de invalidos—372$400 na verba—Arsenaes—25$200 na verba—Capitanias de portos - 82$340 na de—Hospitaes—e 2$250 na de—Reformados—sendo de parecer que se adopte a seguinte.

(Continua)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 177)

XIX

— Tragam-me aqui a criada desta senhora... ordenou o juiz formador da culpa.

Caseneuve desceu logo e reappareceu pouco depois conduzindo Catharina.

A fiel criada estava pallida como uma morta e tinha todo o corpo a tremer.

— Catharina, exclamou a bella hervaria, dize a estes senhores...

— Silencio! interrompeu o juiz formador da culpa. E' só a mim que compete interrogar esta mulher.

Depois, mostrando lhe o agenda de marfim, perguntou-lhe:

— Conhece isto?

— Não, senhor... nunca o vi, respondeu a criada, depois de ter examinado o objecto.

— Como! replicou impetuosamente Angela. Não conheces esta carteira? Não a achaste?

— Ainda de novo, silêncio! ordenou mais uma vez o Sr. de Gevrey.

Depois, dirigindo-se a Catharina:

— Com que então não achou este objecto na loja de sua ama?

— Não, senhor, repetio a criada, abanando a cabeça.

— Está certa disso? Repare que a sua resposta é de grande importancia.

— Quando se tratasse mesmo da minha vida, não podia responder senão a verdade.

— Muito bem, retire-se...

Catharina, mais morta do que viva, desappareceu.

Emma Rosa, espantada, não comprehendia nada do que se passava, e, crendo ser victima de um pesadello, agarrava-se á mãi.

— Agora toda a negação seria inutil, proseguio o Sr. de Gevrey. A justiça sabe que Angela Bernier achou ou roubou o agenda que continha a carta escripta á sua filha por Jayme Bernier, e que escondeu esse agenda no vaso em que acaba de ser descoberto.

A um signal do magistrado, o chefe da segurança approximou-se, e procedendo, em virtude dos seus poderes de commissario de policia, pronunciou a terrivel phrase:

— Angela Bernier, em nome da lei, está presa.

Angela e a filha lançaram ao mesmo tempo uma exclamação de horror, seguida destas palavras:

— Prendem-me!!

— Prendem minha mãi!!

— Mas, senhor, balbuciou a bella hervanaria, estorcendo as mãos. E' uma iniquidade que vai commetter... é uma acção odiosa e infame!... Sobre que querem que eu jure para lhes provar que não seu culpada... por que juramento serão capazes de se convencerem?... Acredite-me, senhor, supplico-lhe, peço-lhe de joelhos... Ignorava que esse agenda estivesse aqui e não posso nem adivinhar nem comprehender como elle aqui se acha.

— Aprompte se para vir commigo, disse o chefe da segurança.

— Assim, não me acreditam!! Mas não, é impossivel!.... Eu posso lá seguil-os? Posso deixar minha filha.

- Terão coragem de me separar de mamãi? disse, por sua vez, Emma Rosa, soluçando. Não vêm que eu morreria com isso?

— Minha filha querida, minha filha adorada, socega! disse Angela, apertando a filha nos braços.

— Mas qual é o crime de que se atrevem a accusar-te?

— O mais terrivel de todos, minha filha! Estes homens accusam-me de ter mandado matar meu pai!

— Ah! exclamou Emma Rosa com horror. Suspeitarem de um parricidio, a ti, a melhor das mãis! Mentem ou estão loucos!

— Vamos, siga-nos... disse o chefe da segurança, pondo a mão no braço de Angela.

A bella hervanaria recuou com um pulo, arrastando comsigo a filha, que ella apertava de encontro ao coração.

— Ah! não me toquem!! exclamou ella, estou innocente... não me separem de minha filha!

— Mãi, não te deixo... não quero deixar-te. Quem terá, pois, a crueldade de me separar dos teus braços?

— Obedeça á lei, disse o Sr. de Gevrey. Não nos ponha na necessidade de a constranger a isso.

— São implacaveis! Não têm alma nem entranhas? Minha filha está doente... soffre... porque tambem foi victima do crime abominavel de que me julgam cumplice, e, em lugar de procurarem o seu assassino, querem n'a matar; porque separal-a de mim nesta occasião, é matal-a!... bem vêm, estou aos seus pés, rojo-me pelo chão... beijo-lhes as mãos e supplico-lhes... tenham piedade de minha filha, se não têm piedade de mim!! Deixem-me perto della... juro-lhes que não fugirei.... Hão de encontrar-me sempre aqui para me julgarem, se é preciso que me julguem... e Deus por fim terá compaixão de mim e me dará meios de provar a minha innocencia... fazem-me o que lhes peço, não é verdade, meus senhores? Deixam-se commover pelos meus rogos, pelas minhas lagrimas? Não me levam, não é assim?

Angela tinha-se ajoelhado com Emma Rosa, diante do megistrado.

Ambas choravam, ambas estendiam as mãos supplices, ambas diziam ao mesmo tempo:

Graça... não a matem, separando-me della.

— Graça para minha mãi... está innocente... deixem minha mãi!

O juiz formader da culpa, o chefe da segurança, o escrivão e o proprio Caseneuve não podiam esquivar se a uma viva commoção em presença daquelle triste espectaculo; mas não se transige com aquillo que se julga ser dever, e o Sr. de Gevrey repetio:

— Obedeça á lei.

Angela levantou-se frememte de colera, de indignação, de desespero.

— Ah! exclamou ella, como se estivesse verdadeiramente louca. Ah! é monstruoso! Estes homens têm coração de carrascos e procedem por ordem do covarde que me perdeu!! Não tem coragem de se apresentar cara a cara, diante de mim!! Não ousa affrontar nem o meu olhar nem o pranto desta criança!! Teria receiado vibrar em si uma fibra paternal que o impedisse de acabar a sua obra!! A minha má estrella poz-me no seu caminho ha dezesete annos! Incommodo-o! Supprimem-me!... Aqui está o que é a justiça humana!! Pois bem, não os seguirei... podem me matar... não abandonarei a minha filha doente... morrerei perto della... com ella.

Esta scena já se prolongava em demasia.

O chefe da segurança disse baixinho uma palavra a Caseneuve, de cuja força herculea já fallamos mais de uma vez.

O agente approximou-se da bella hervanaria, agarrou-a pela cintura e levantou-a como se fosse uma criança, dizendo:

— Vamos lá, minha querida menina, a caminho.

E dirigio-se para a porta com aquelle fardo.

Angela debatia-se em vão, sob o poderoso aperto do colosso.

Emma Rosa deu um gemido surdo, quiz correr para a mãi, mas não teve forças e cahio desmaiada.

— Minha filha! minha filha!.... Bem vêm que minha filha morre!... exclamou a bella hervanaria, chegada ao paroxismo da raiva e da dôr.

Sem se inquietar com os gritos della, Caseneuve desceu a escada e entrou na loja.

A pobre Angela tinha esgotado a energia physica e moral.

Fez uma derradeira tentativa de resistencia; accommetteu-a um tremor nervoso, que a sacudio, como se fosse uma convulsão.

A esta crise violenta, mas curta, succedeu-se completa immobilidade.

Como a filha, a mãi tinha desmaiado.

— Assim é melhor! murmurou o agente. Ao menos está calada! Este diabo de mulher póde não ser lá grande cousa, mas commove a gente ás entranhas. Irra!!

— Levem-n'a n'uma das carruagens, ordenou o chefe da segurança. E depressa para o Deposito. Temos ainda que fazer aqui.

Flogny correu a abrir a porta de um dos fiacres e Caseneuve collocou sobre os assentos do fundo a bella hervanaria, completamente inanimada.

Os gritos da infeliz tinham chamado a attenção de alguns vizinhos e feito parar alguns transeuntes, que ficaram em frente do estabelecimento.

O agente deu uma ordem ao cocheiro, sentou-se em frente de Angela, que continuava desmaiada, e a carruagem rodou.

— Você não póde ficar aqui, disse o chefe da segurança a Catharina, que soluçava n'um canto. Somos obrigados a fechar a loja e levar as chaves.

— Mas, senhor, balbuciou a criada, tremendo. O que vai ser da filha da Sra. Angela? Bem vêm que ella está doente... muito doente.

— Está doente, sim, mas não a ponto de ficar na cama, visto que a encontramos levantada.

— O que hei de fazer?

— Obter a sua admissão n'um hospicio ou leval-a para a sua casa.

— A minha casa é uma agua-furtada, senhor. Sou uma pobre criada; mas, entretanto, não quero que a menina Emma Rosa entre no hospicio... Eu levarei a minha querida menina... Fiz umas pequenas economias dos meus ordenados... vão-se embora: mas, paciencia! E'-se do povo e pobre, mas, ainda assim, tem-se coração... sabe-se o que é humanidade.

— Ponha os taipaes na loja e depois faça descer a moça.

Catharina obedeceu; e, depois de ter posto os taipaes, subio para os quartos da sobreloja.

Emma Rosa recuperava os sentidos.

— Minha mãi! Onde está minha mãi?? exclamou ella, vendo a sua velha criada.

Esta desatou a soluçar.

A moça repetio:

— Onde está minha mãi?

— Foi-se, menina... foi-se! Levaram-n'a os agentes. E' preciso sahirmos de casa de casa.

— Quero ir com minha mãi.

— Elles não a daixam, menina.

— Comtudo, ella está innocente.

— Que importa... julgam n'a culpada.

Emma Rosa sentia a loucura invadir-lhe o cerebro.

— E' preciso sahir d'aqui, murmurou ella.

— Sim, minha menina, e já.

— Para onde vou?

— Para minha casa, menina... para o meu pobre quarto. Póde ser que a sua mamãi fique muito tempo presa... A's vezes a innocencia leva muito tempo a provar... Eu cuidarei da menina até que ella volte... Não lhe ha de faltar nada... a minha agua-furtada, por muito pequena que seja, ainda é sufficientemente grande para que eu possa pôr um colchão no soalho, ao lado de meu leito, que ficará sendo o seu.

Emquanto fallava, Catharina fazia rapidamente um embrulho da roupa branca e vestidos, indispensaveis á moça.

Esta balbuciava:

— Meu Deus... meu Deus... minha pobre mãi.

O embrulho estava terminado.

— Vamos, menina, disse Catharina, vamos, não temos mais nada que fazer aqui!... Encoste-se a meu braço, accrescentou ella, vendo que Emma Rosa, debulhada em lagrimas, se sustinha com difficuldade.

E ambas se dirigiram para a porta.

O Sr. de Gevrey deteve-as, com um gesto.

— Havemos de ter precisão de interrogar esta menina, disse elle. Dê-me a sua morada...

— E' a casa aqui ao lado, senhor, n. 10[illegible], respondeu Catharina, uma agua-furtada, no quinto andar. Não havia nenhuma para alugar neste predio.

— Pois bem... tome lá esta nota do banco para as primeiras necessidades da menina... Póde retirar-se.

XX

— Mas a mamãi, senhor... a mamãi não me será permittido vêl-a? perguntou, com voz supplicante Emma Rosa.

— Ha de lhe ser permittido, menina, não agora; mas mais tarde... respondeu o juiz formador da culpa.

— Ella está innocente, senhor.

— Infelizmente é-me impossivel acredital-o, menina... Tudo a accusa... as provas da sua culpabilidade não faltam.

— São provas falsas! replicou a moça. Repito-lhe que ella está innocente! Sei-o perfeitamente, eu que conheço o seu coração! Os que a accusam são insensatos! Os que a torturam são carrascos! Eu os amaldiçôo e Deus ha de castigal-os.

Depois de ter pronunciado, com animação e tom quasi feroz estas ultimas palavras, Emma Rosa encostou-se ao braço de Catharina e sahio da loja, tão depressa quanto lhe permittiam as suas forças.

O Sr. de Gevrey tinha estremecido, máo grado seu, com a ameaça e maldição da menina; mas, d'alli a pouco, sorrio daquillo que elle julgava uma fraqueza passageira.

— Obedeço á minha consciencia, disse elle quasi em alta voz e como que respondendo ao seu proprio pensamento. Na verdade, a situação da moça era de natureza para enternecer os corações mais impedernidos; mas o seu desespero e as suas lagrimas não lavam sua mãi da cumplicidade de parricidio... Angela Bernier tenta lutar ainda e sahirá vencida... Contra a evidencia é impossivel a luta... Ha de acabar forçosamente por confessar.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.